

UNIVERSIDADE DA  
REGIÃO DE JOINVILLE

# PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

JOINVILLE | 2020



univille



## **UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE**

### **REITOR**

Alexandre Cidral

### **VICE-REITORA**

Therezinha Maria Novais de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO**

Patricia Esther Fendrich Magri

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Paulo Henrique Condeixa de França

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

Yoná da Silva Dalonso

### **PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA**

Gean Cardoso de Medeiros

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO**

José Kempner

### **DIRETOR DO CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

Eduardo Silva



## ELABORAÇÃO

Comissão Interna COVID-19  
Comitê de Ações de Prevenção ao Contágio pelo Coronavírus – COVID-19  
Comunicação Institucional  
Coordenação Campus São Bento do Sul  
Coordenação Laboratórios de Ensino  
Coordenação Laboratórios de Pesquisa  
Coordenação Unidade Centro  
Coordenação Unidade São Francisco do Sul  
Coordenações de Áreas  
Gestão de Pessoas  
Procuradoria Jurídica  
Pró-Reitoria de Ensino  
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
Pró-Reitoria de Infraestrutura  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Suprimentos

## LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E DEFINIÇÕES

**ASSEPSIA** - Ausência de germes, entre eles bactérias, vírus e outros microrganismos que podem causar doenças.

**COMUNIDADE ACADÊMICA** - é constituída por profissionais da educação, pessoal administrativo e corpo discente da Furj/Univille.

**COMUNIDADE EXTERNA** - Todas aquelas que não possuem vínculo acadêmico ou profissional com a FURJ/Univille.

**COVID-19** - Doença causada pelo coronavírus SARS-Cov-2.

**CORONAVÍRUS** - Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais; sendo que a maioria das infecções por coronavírus em humanos são causadas por espécies de baixa patogenicidade, levando ao desenvolvimento de sintomas do resfriado comum, no entanto, podem eventualmente levar a infecções graves em grupos de risco, idosos e crianças.

**DESINFECÇÃO** - processo físico ou químico, que destrói microrganismos presentes em objetos inanimados, mas não necessariamente os esporos bacterianos.

**DPOC** - Doença pulmonar obstrutiva crônica.

**EPC** - Equipamento de Proteção Coletiva.

**EPI** - Equipamento de Proteção Individual.

**FEBRE** - Temperatura acima de 37,8°C.

**IES** - Instituição de Ensino Superior

**LIMPEZA** - processo pelo qual são removidos materiais estranhos (matéria orgânica, sujidade) de superfícies e objetos. Normalmente é realizada através da aplicação de água e sabão ou detergentes e ação mecânica.

**OMS** - Organização Mundial de Saúde

**OPAS** - Organização Pan Americana de Saúde

**SARS-CoV-2** - Vírus causador da síndrome respiratória aguda grave pelo novo coronavírus 2.



## SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO .....	6
2 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	7
3 RECOMENDAÇÕES GERAIS.....	10
Etiqueta responsável.....	10
Utilização de EPIs .....	11
Espaços físicos.....	13
Higienização .....	13
Descarte de Resíduos.....	13
Grupo de Risco, casos suspeitos e/ou confirmados .....	14
3.1 ACESSOS AOS CAMPI, UNIDADES E POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA .....	14
3.2 ÁREAS ADMINISTRATIVAS E DE USO COMUM .....	15
3.3 BIBLIOTECA.....	15
Para retirada de livros .....	15
Para devolução dos livros.....	15
Para utilização das áreas comuns da Biblioteca .....	15
3.4 GASTRONOMIA, CANTINAS E RESTAURANTES.....	16
3.5 ACADEMIA E ESPAÇOS ESPORTIVOS.....	17
3.6 LABORATÓRIOS DE ENSINO .....	18
3.7 LABORATÓRIOS DE PESQUISA.....	19
3.8 ÁREA DA SAÚDE.....	20
3.9 COLÉGIO .....	20
3.10 CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA COMUNIDADE ACADÊMICA.....	22
3.11 PLANO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS.....	23
3.12 ORIENTAÇÕES PARA COMUNIDADE .....	24
REFERÊNCIAS .....	26
ANEXOS.....	27

## 1 APRESENTAÇÃO

O Protocolo de Biossegurança integra o Plano de Retorno Gradual das Atividades de Estágio, Atividades de Laboratório e Aulas Práticas da Univille e tem a finalidade de organizar procedimentos e orientar a comunidade acadêmica com foco no cuidado com as pessoas.

A missão da Universidade da Região de Joinville é promover formação humanística, científica e profissional para a sociedade por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, comprometida com a sustentabilidade socioambiental; portanto, diante da emergência em saúde pública que vivemos neste momento, faz-se necessário observar as obrigações individuais e coletivas para prevenção e mitigação da disseminação do novo coronavírus (SARS-coV-2) no ambiente acadêmico.

O Protocolo de Biossegurança aplica-se a todos os endereços de funcionamento da Univille, como o Campus Joinville, a Unidade Centro e o Serviço de Psicologia no município de Joinville, o Campus de São Bento do Sul, a Unidade de São Francisco do Sul e os Polo EaD em Jaraguá do Sul e Itapoá.

O presente Protocolo de Biossegurança é fruto do trabalho conjunto de diversas áreas da Instituição diante do cenário que se apresentou no início do mês de junho de 2020. Portanto, este protocolo é passível de alterações que busquem contemplar novos horizontes até então não vislumbrados. Diante de qualquer dificuldade, não hesite em entrar em contato com a instituição para que juntos possamos encontrar as melhores soluções.

Durante o período da pandemia do Covid -19, conforme preconiza a Portaria 447 de 29 de junho de 2020, a comunidade acadêmica deve evitar a circulação desnecessária pela Instituição, se possível, utilizar apenas o ambiente necessário para realização de suas atividades.

A Comissão interna do Covid -19 monitorará a Matriz de Avaliação de Risco Potencial Regional para disseminação do Covid -19 objetivando a revisão da capacidade operativa da Instituição. Os ambientes terão afixados nos acessos a lotação permitida de acordo com a capacidade.

As entradas e saídas de estudantes serão organizadas de forma que não ocorram aglomerações, bem como escalonados os horários de saída de estudantes de modo a evitar congestionamentos e aglomerações.

Conforme determina a Portaria 447 de 29 de junho de 2020, a Instituição elaborou um plano de ação que estabelece diretrizes e procedimentos para detecção precoce, além de encaminhamentos dos casos suspeitos e/ou confirmados para COVID-19 no âmbito da comunidade acadêmica da Univille.

Contamos com o apoio e colaboração da comunidade acadêmica nesta importante jornada.

Equipe responsável pelo desenvolvimento do Protocolo de Biossegurança - Univille  
Junho/2020.

## 2 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para a elaboração deste Protocolo de Biossegurança foram adotadas as seguintes bases legais:

- **Lei nº 13.979**, de 06 de fevereiro de 2020 - dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- **Decreto estadual nº 509**, de 17 de março de 2020 - suspende as aulas por 30 (trinta) dias;
- **Decreto estadual nº 525**, de 23 de março de 2020 - novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e estabelece outras providências;
- **Portaria nº 343/MEC**, de 17 de março de 2020 - autoriza a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais;
- **Portaria nº 345/MEC**, de 19 de março de 2020 - altera a Portaria nº 343 no que diz respeito ao Curso de Medicina;
- **Portaria nº 544/MEC**, de 16 de junho de 2020 - Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.
- **Portaria Conjunta nº20**, de 18 de junho de 2020 – Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais).
- **Portaria SES nº447**, de 29 de junho de 2020 – Autorização em território catarinense da realização de atividades de ensino presencial realizadas em estabelecimentos acadêmicos públicos e privados nas modalidades de ensino em nível superior e ensino em nível de pós graduação.
- **Resolução nº 03/20**, de 25 de março de 2020 - estabelece condições para a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) presenciais da Univille em razão da pandemia do novo Coronavírus;
- **Medida Provisória nº 934**, de 1º de abril de 2020 - estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- **Parecer CNE/CP nº 5/2020** – reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anula, em razão da Pandemia da COVID-19;
- **Decreto estadual nº 587**, de 30 de abril de 2020 – suspende as aulas presenciais em território catarinense por tempo indeterminado;
- **Decreto estadual nº724**, de 17 de julho de 2020 – Altera o Decreto nº562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos

do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências;

- **Portaria nº 473/MEC**, de 12 de maio de 2020 – prorroga aulas em meios digitais;
- **Decreto estadual nº 630**, de 1º de junho de 2020 – altera o Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências;
- **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 216**, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 - Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;
- **Portaria 256 - GAB/SES**, de 21/04/2020 - Normativas de funcionamento de serviços de alimentação (restaurantes, bares, cafeterias, pizzarias, casas de chás, casas de sucos, lanchonetes, confeitarias e afins), a partir de 22 de abril de 2020;
- **Nota Técnica Nº 18/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA** - COVID-19 e as Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos;
- **Nota Técnica Nº 23/2020/SEI/GGALI/DIRE2/ANVISA** – Uso de luvas e máscaras em estabelecimentos da área de alimentos no contexto do enfrentamento do COVID-19.
- **Portaria 258 - GAB/SES**, 21/04/2020 - Autorização para a realização de atividades dos estabelecimentos que oferecem serviços relacionados à prática regular de exercícios físicos como Academias de Ginástica, Musculação, Crossfit, Funcionais, Estúdios, Danças, Escolas de Natação, Hidroginástica, Hidroterapia, Academias de Lutas e áreas afins, a partir de 22 de abril de 2020;
- **ANVISA** – Orientações gerais – Máscaras faciais de uso não profissional, publicado em 03 de abril de 2020;
- **Nota Técnica nº 02/2020 – CESP/SUV/SES**: Orientação sobre o correto uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) – Máscaras e outros - pelos profissionais de saúde durante assistência aos casos confirmados ou suspeitos de Covid-19;
- **Nota Técnica DIVS nº 006/2020** - Orienta sobre as boas práticas no gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde na atenção à saúde de indivíduos suspeitos ou confirmados pelo novo Coronavírus (Covid-19).
- **Nota Técnica DIVS Nº 007/DIVS/SUV/SES/SC** - Informações sobre medidas de prevenção da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) dirigidas ao uso de Bebedouros;
- **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC ANVISA nº 222**, de 28 de março de 2018 – regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências;
- **Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 358**, de 29 de abril de 2005 – dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.
- **Parecer 146/2020 CEE/SC e Resolução 009/2020 CEE/SC** – Dispõem sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19).
- **Parecer 179/2020 CEE/SC** - Orienta sobre o cumprimento da carga horária mínima anual, prevista na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), decorrentes das medidas para

enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, devendo estar em consonância com o que dispõe o regime especial de atividades não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina e a Resolução CEE/SC nº 009, de 19 de março de 2020.

- **Resolução 049/2020 CEE/SC** - Dá nova redação ao art. 2º e revoga o § 4º do art. 3º da Resolução CEE/SC nº 009/2020 e aplica ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina o disposto no Parecer CNE/CP nº 5/2020.
- **Parecer 11/2020 CNE/CP** - Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.
- **Portaria Conjunta nº750/2020 SED/SES/DCSC** – Determina a elaboração do Plano de Contingência Escolar.

### 3 RECOMENDAÇÕES GERAIS

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório) - (Fonte: Ministério da Saúde).

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Os sintomas mais comuns são febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, sendo que outros sintomas também podem estar presentes, tais como dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia (Portaria Conjunta nº20 de 18/06/2020).

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de toque do aperto de mão; gotículas de saliva; espirro; tosse; catarro; objetos ou superfícies contaminadas como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc. (Fonte: Ministério da Saúde).

A Universidade está preocupada com a segurança da comunidade acadêmica na retomada das atividades presenciais. Neste sentido, estamos adequando a estrutura física da Universidade alterando as rotinas de funcionamento das mais diversas atividades executadas. Para auxiliar no acesso das informações básicas necessárias, são citados na sequência em tópicos as principais recomendações que devemos adotar ao adentrar e permanecer na instituição, lembrando que a melhor proteção é a prevenção.

#### Etiqueta responsável



- Manter o distanciamento seguro de no mínimo de 1,5 metro entre as pessoas e 2,0 metros ou mais quando tossir ou espirrar;
- Evitar aglomerações de pessoas;
- Lavar frequentemente as mãos utilizando água e sabão (preferencialmente líquido), intensificando a higiene depois de tossir ou espirrar, ir ao banheiro, antes e depois das refeições. Os procedimentos de lavagem das mãos seguem as normas técnicas já estabelecidas pelos órgãos competentes, lembrando sempre de esfregar bem desde os punhos, entre dedos e embaixo das unhas, palma e dorso das mãos; secar as mãos de preferência com papel toalha;
- Utilizar álcool gel 70 % nas mãos, caso não seja possível a lavagem no momento em que for necessário. É recomendável possuir um frasco de álcool em gel 70% para uso pessoal;
- Não tocar boca, nariz e olhos sem antes higienizar as mãos com água e sabão;
- Ao tossir ou espirrar deve-se cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável, descartá-lo imediatamente e realizar higienização das mãos. Caso não tenha disponível um lenço descartável, cobrir o nariz e boca com o braço flexionado;
- Cumprimentar as pessoas verbalmente e na distância de segurança, evitando o aperto de mão, abraços e contato de rostos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto;
- Evitar a utilização de adornos como brincos, anéis, pulseiras, correntes e relógios, pois, quando utilizados, ficam em região com maior possibilidade de contaminação e pela dificuldade em mantê-los higienizados;

- Recomenda-se prender os cabelos;
- Não compartilhar itens pessoais como copos, canudos, talheres, maquiagem, materiais escolares, celulares e computadores;
- Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças;
- Sempre que possível, evite tocar superfícies com alta frequência de contato, como corrimões, maçanetas etc.;
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados;
- Respeitar a lotação máxima permitida para cada ambiente;
- A comunidade acadêmica deverá adentrar na Instituição utilizando máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou máscaras de tecido de algodão e que as mesmas devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando tornarem-se úmidas (se antes deste tempo);
- Recomendamos que empregados e estudantes que trabalharem em mais de um estabelecimento acadêmico no mesmo dia, que estes devem usar jalecos exclusivos em cada um dos estabelecimentos e, preferencialmente, não utilizar as mesmas vestimentas em ambos. Não sendo possível a substituição das roupas, devem reforçar os cuidados com sua higienização pessoal ao sair e ao entrar em cada um dos estabelecimentos;
- Recomendamos aos empregados que fazem uso de uniforme que evitem retornar as suas residências trajando o mesmo;
- Evite o uso de elevadores e plataformas para acesso aos ambientes. Dê preferência para uso de rampas e escadas;
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar;
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável;
- Ao chegar em casa retire os sapatos antes de entrar e deixe separados para higienização;
- É recomendável tomar banho ao chegar em casa depois de atividades externas;
- É recomendável a higienização de itens comprados antes do uso ou antes de guardá-los como roupas, sapatos e demais itens, inclusive os de mercado. Sempre que possível lavar frutas e verduras com água e sabão antes de armazená-las;
- Evite circular desnecessariamente. Sempre que possível pratique o isolamento social;
- Se uma pessoa da casa tiver diagnóstico positivo, todos os moradores devem ficar em isolamento por 14 dias também;
- Se apresentar sintomas procure atendimento médico de acordo com as determinações dos órgãos competentes de cada município, conforme o item **3.12 – Orientações para Comunidade**, com as opções de atendimentos previstas nos municípios de atuação da Universidade.

### Utilização de EPIs

- O uso de máscara de proteção respiratória é obrigatório na instituição. É recomendável que todos os usuários possuam mais de uma máscara para efetuar sua troca sempre que apresentar sujidades e/ou estiver úmida. Sugere-se que seja efetuada a troca da máscara de tecido ao adentrar na área de laboratórios, exceto da área da saúde;
- A utilização de EPIs seguirá as normas técnicas já existentes e reforçadas com a pandemia, lembrando que o uso incorreto do EPI poderá comprometer a segurança do usuário;

- O quadro abaixo apresenta, de acordo com as áreas/atividades da FURJ/Univille, a macro classificação dos riscos, bem como a indicação de EPIs.

RISCOS	ÁREAS / ATIVIDADES	EPIs
<b>Alto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Clínicas de Odontologia</li> <li>▪ Estágios Externos da Área da Saúde</li> <li>▪ Laboratórios em que são manipulados materiais de origem humana</li> <li>▪ Ambulatório</li> <li>▪ Farmácia Escola</li> </ul>	Respirador PFF-2 Protetor facial – Face Shield Avental descartável Touca/Gorro descartável Óculos Luva descartável Calçado fechado
<b>Médio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Escritório Modelo de Assistência Jurídica e Núcleo de Prática Jurídicas</li> <li>▪ Clínica de Psicologia</li> <li>▪ Academia</li> <li>▪ Ginásios de Esportes</li> </ul>	Máscara de tecido
<b>Baixo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Salas de aula</li> <li>▪ Laboratórios de Informática</li> <li>▪ Áreas administrativas</li> <li>▪ Áreas comuns e de circulação</li> <li>▪ Laboratórios em que não são manipulados materiais de origem humana</li> </ul>	Máscara de tecido

Os setores e atividades que não se enquadram como risco alto, devem respeitar quanto ao uso dos EPIs, deixando os específicos para área da saúde, alunos, professores e demais envolvidos com esta atividade.

Para higienização das máscaras de tecido, faça a imersão da máscara em recipiente com água potável e água sanitária (2,0 a 2,5%) por 30 minutos. A proporção de diluição a ser utilizada é de uma parte de água sanitária para 50 partes de água (por exemplo: 10 ml de água sanitária para 500 ml de água potável). Lave a máscara usando água e sabão e faça o enxágue em água corrente. Deixe secar bem. Em seguida, passe ferro quente e guarde em saco plástico limpo para a próxima utilização. A máscara não pode ser utilizada úmida ou suja. Se notar desgaste no tecido, descarte. Antes de todos os procedimentos com a máscara – estender, recolher, passar, guardar, colocar – lave bem as mãos (Fonte: Ministério da Saúde).

## Espaços físicos



- Organizar os espaços de atendimento, postos de trabalho, salas de aulas e laboratórios para que os estudantes, professores e pessoal administrativo mantenham uma distância mínima de 1,5 metro entre os demais presentes nos locais;
- Assegurar a ventilação natural no local de trabalho, salas de aula e laboratórios, procurando sempre evitar a utilização de ar condicionado;
- Respeitar a capacidade máxima de cada espaço de uso coletivo da instituição, bem como os espaços de aula, atendendo as recomendações de distanciamento seguro;
- Viabilizar espaços ao ar livre para a realização de aulas e atividades sempre que possível;
- Fazer a demarcação com espaçamento de 1,5 metro entre cada pessoa sempre que houver necessidade de formação de fila;
- Adaptar bebedouros do tipo jato inclinado, de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável ou de uso estritamente individual;
- Disponibilizar álcool 70% nas áreas de circulação, postos de trabalho, salas de aula e laboratórios.

Qualquer alteração de layout ou demais adequações na estrutura que se fizerem necessárias devem ter a ciência do setor de Infraestrutura, assim como o gerenciamento das aquisições será compartilhada entre Infraestrutura e Compras.

## Higienização



- Intensificar a higienização com água e sabão, água sanitária, álcool 70% ou ainda preparações sanitizantes de efeito similar nos utensílios, superfícies e equipamentos, maçanetas, mesas, cadeiras, corrimãos, interruptores, sanitários, torneiras, elevadores, vestiários e armários, entre outros, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto;
- Higienizar os espaços da instituição após cada uso coletivo;
- Promover a higienização dos equipamentos de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores, dutos).

## Descarte de Resíduos



A segregação e demais etapas do gerenciamento de resíduos seguirão as rotinas já existentes e regulamentadas pelos órgãos competentes, **RDC 222/2018** e **Resolução CONAMA 358** e aquelas especificadas pela Vigilância Sanitária referente a pandemia, **Nota Técnica DIVS nº 006/2020**.

Os EPIs descartáveis como luvas, máscaras, aventais, gorros, entre outros, utilizados no atendimento direto com o paciente deverão ser desprezados no resíduo infectante.

Os resíduos gerados em locais específicos, onde identifica-se a possível contaminação com o vírus (SARS-CoV-2) serão descartados como resíduos infectantes do **subgrupo A1**, acondicionados em sacos vermelhos.

Todos os resíduos infectantes gerados devem ser armazenados em local próprio (Armazenamento Temporário de Resíduos Infectantes).

### Grupo de Risco, Casos suspeitos e/ou confirmados



Os estudantes, professores e pessoal administrativo da instituição, pertencentes ao grupo de risco, deverão prioritariamente manter-se afastados de suas atividades acadêmicas e/ou laborais, e as realizarem, quando possível, de forma remota, bem como deverão observar as disposições contidas nas Instruções Normativas específicas disponibilizadas/divulgadas à Comunidade Acadêmica.

Na ocorrência de sintomas de contaminação por SARS-CoV-2, os usuários deverão buscar orientações médicas em uma unidade de saúde ou ligando para 136, bem como serem afastados de suas atividades, pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias ou conforme determinação médica, sendo que as autoridades sanitárias devem ser imediatamente informadas desta situação.

Os empregados da instituição, caso apresentem sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19 ou contato com caso confirmado, deverão comunicar, remotamente, a Gestão de Pessoas institucional por meio dos canais de comunicação existentes. Neste mesmo sentido, os acadêmicos deverão comunicar a coordenação do seu respectivo curso por meio dos canais já disponíveis e habitualmente utilizados. Os terceiros deverão comunicar o responsável da área para o qual prestam serviços.

## 3.1 ACESSOS AOS CAMPI, UNIDADES E POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Com o advento da pandemia e o intenso fluxo de pessoas que circulam na Universidade usualmente, surgiu a necessidade de implementação de medidas como elaboração de formulários, protocolos e o desenvolvimento de estratégias, a fim de minimizar a propagação do SARS-CoV-2 em todos os Campi, Unidades e Polos.

Nesse contexto, a Universidade definiu algumas ações como o aferimento de temperatura corpórea das pessoas que acessam a instituição através de triagem detectando aqueles em estado febril.

Sendo identificado pessoas com febre, serão realizados os seguintes procedimentos:

- Estudante - será registrado o nome e informado aos coordenadores de cursos ou à direção do Colégio Univille, dependendo do vínculo do estudante;
- Pessoal Administrativo - será informado à Gestão de Pessoas e Gestor da área competente;
- Professor - será informado à Gestão de Pessoas e coordenação de curso ou colégio, dependendo da atuação do professor;
- Membros da comunidade externa - será realizado o registro e notificado o setor ao qual a pessoa tinha agendamento prévio.

Além disso, a Universidade também promoverá o fortalecimento das orientações, mantendo as pessoas informadas sobre a doença, através de material explicativo, para que todos possam buscar o atendimento adequado em termos de saúde e combate a

disseminação do vírus. Dentre estas ações será estimulado a redução do contato físico bem como as orientações de higienização já definidas neste protocolo.

Neste sentido fica restrito o acesso de pessoas em estado febril ou sem o uso da máscara, conforme preveem os órgãos competentes.

### 3.2 ÁREAS ADMINISTRATIVAS E DE USO COMUM



Todas as áreas administrativas e de uso comum deverão seguir as recomendações gerais apresentadas neste protocolo quanto ao uso da estrutura e das novas rotinas de desenvolvimento das atividades.

Ressalta-se que empresas terceiras existentes dentro das unidades ou que utilizam temporariamente os espaços devem obedecer às restrições e orientações aqui contempladas, como exemplo podemos citar empresas incubadas no **Inovaparc** e prestadores de serviços.

### 3.3 BIBLIOTECA



As Bibliotecas da Universidade adotarão medidas protetivas com adequação do espaço físico e mudanças na rotina de funcionamento a fim de proporcionar um ambiente seguro para empregados e usuários. Neste sentido, as alterações sofridas serão as seguintes:

O usuário deverá atender as orientações de segurança com o uso de máscara, higienização das mãos ao entrar e sair da Biblioteca e manter o distanciamento seguro.

#### Para retirada de livros

- Priorizar a consulta do acervo *on-line* e solicitar a retirada por e-mail ou por telefone, informando o horário de retirada, evitando aglomerações;
- O usuário poderá fazer a consulta do acervo nos computadores da biblioteca normalmente, mas não será permitido o acesso direto ao acervo, devendo a retirada do material ser realizada pelos empregados,

#### Para devolução dos livros

- O empregado deverá higienizar as mãos antes e depois do recebimento do material;
- Os livros e demais materiais utilizados na Biblioteca e/ou devolvidos deverão ser encaminhados para quarentena (estante separada das demais, onde acontece o controle da data de devolução e liberação de cada material). Em decorrência do material ser constituído de papel, não poderá ser higienizado com álcool 70%, então permanecerá em quarentena para evitar seu uso durante o período de possível sobrevivência do vírus no material.

#### Para utilização das áreas comuns da Biblioteca

- Salas de estudo com restrição de uso de apenas uma pessoa;
- Mesas redondas com restrição de apenas uma pessoa por mesa;

- Mesas com computadores com uso intercalados. Os usuários deverão trazer seu próprio fone de ouvido, caso necessitem. A Biblioteca não fará empréstimos deste item neste período.
- Bancada de Consulta com apenas um computador funcionando. A higienização será realizada após cada uso, assim como a limpeza de caneta e bancada;
- Não será permitida a utilização das áreas de descanso;
- A área deverá permanecer arejada, permanecendo com as portas e janelas abertas, assim como também a utilização do ar condicionado deverá ser evitada;
- A Biblioteca localizada no Hospital Municipal São José não disponibilizará mesas, guarda volumes e computadores, pois o espaço não possui janelas. Estes equipamentos continuam a disposição na Biblioteca da Unidade Centro. A consulta ao acervo deve ser realizada, prioritariamente, de forma online e os títulos solicitados via e-mail [bibcentrodeestudos@univille.br](mailto:bibcentrodeestudos@univille.br) ou pelo telefone (47) 3441-6621, indicando o número de chamada, o título e o horário de retirada.

### 3.4 GASTRONOMIA, CANTINAS E RESTAURANTES



Os ambientes onde se executam atividades que manipulam alimentos, seja para práticas de ensino ou para comercialização, seguirão as instruções previstas na Portaria SES nº 256 de 21/04/2020 e demais determinações existentes antes da pandemia, como a Resolução RDC nº 216/2004.

Entre as principais determinações e alterações necessárias para o seguro funcionamento da atividade estão:

- Manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas, com auxílio da sinalização e bloqueio de assentos e do acesso direto aos balcões de atendimento;
- Uso obrigatório da máscara, fazendo a troca sempre que for necessário, conforme já preconizado neste protocolo. Os clientes devem usar máscara ao entrar no estabelecimento, devendo retirar apenas no momento da refeição, colocando-a novamente após o término;
- Disponibilidade de álcool 70 % na entrada, no início da fila do buffet e no caixa;
- Manter os talheres embalados individualmente e pratos, copos e demais utensílios protegidos;
- Os restaurantes que dispõem os alimentos em buffet para o autosserviço devem colocar, no local onde ficam os pratos e talheres, dispensadores de álcool 70% e luvas descartáveis. Os clientes higienizarão as mãos com o álcool gel e calçarão as luvas antes de pegar os pratos e os talheres. Os talheres para servir só poderão ser manuseados com as luvas;
- Intensificar a higienização dos ambientes, utensílios e equipamentos;
- Quando possível, realizar o pagamento com cartão, diminuindo o contato com o empregado do caixa;

- Intensificar a higienização das mãos e antebraços, principalmente antes e depois de manipularem alimentos, após tocarem o rosto, nariz, olhos e boca, após uso de sanitários e após tocar em dinheiro ou cartões de banco.

### 3.5 ACADEMIA E ESPAÇOS ESPORTIVOS



As atividades na Academia e nos espaços esportivos foram adaptadas para atender às disposições legais da **Portaria SES nº 258 DE 21/04/2020**, entre as principais alterações como medida protetiva estão:

- As regras de funcionamento e restrições são disponibilizadas através de cartazes espalhados na Academia e demais ambientais da instituição;
- Disposição de álcool 70%, ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, para higienização das mãos. Alunos e empregados devem realizar a higienização de mãos com álcool 70% na entrada e na saída do estabelecimento, sempre que utilizar os equipamentos e durante a realização das atividades;
- Obrigatório o uso de máscaras por todos os empregados e alunos durante a permanência no estabelecimento;
- Distanciamento mínimo de 1,5 metro (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas;
- Todas as pessoas devem manter os cabelos presos durante a permanência no local;
- Obrigatório o uso de toalha de utilização pessoal durante toda a prática de atividade física;
- Os bebedouros devem estar fechados, sendo de responsabilidade de cada praticante levar seu recipiente com água, que não deve ser compartilhado;
- Higienização e desinfecção de todos ambientes e equipamentos durante o horário de funcionamento do estabelecimento, pelo menos uma vez por período (matutino, vespertino e noturno);
- A utilização do espaço será realizada mediante agendamento prévio, respeitando o tempo de permanência de cada usuário no local, que deve ser de, no máximo, 60 minutos, com limite de 30% da lotação;
- A Academia e demais espaços esportivos deverão organizar grupos de usuários para cada horário. Este grupo deve iniciar e finalizar as atividades no mesmo espaço de tempo. Deve haver um intervalo de tempo de, no mínimo, 15 (quinze) minutos entre a saída de um grupo e a entrada de outro, de forma a evitar o cruzamento entre os usuários e permitir a limpeza do piso do estabelecimento;
- Guarda volumes para bolsas e mochilas não poderão ser utilizados, sendo permitida apenas a utilização de porta chaves que deve ser higienizado após cada uso;
- Fica proibida a utilização de celulares durante a prática de atividade física;
- Para as atividades físico desportivas que usualmente tem contato físico, como as lutas, orienta-se que o treinamento, neste momento de pandemia, seja pautado em técnicas de movimento e condicionamento físico em geral, ficando proibido o treinamento coletivo com a realização de contato físico;

- Os equipamentos, barras, alteres, bancos, colchonetes ou outros acessórios devem, após cada uso, ser higienizados com álcool 70%;
- Esteiras, bicicletas ergométricas e similares devem ser utilizadas de forma intercalada (uma em funcionamento e uma sem uso) ou com pelo menos 1,5 metro de distância entre elas;
- Não é recomendável a utilização de luvas;
- Não é permitido o uso dos vestiários para banhos e trocas de vestimentas no local.

Para as atividades realizadas na piscina as seguintes regras deverão ser seguidas:

- Disposição, próximo à entrada da piscina, recipiente de álcool 70% para que os clientes usem antes de tocar na escada ou nas bordas da piscina;
- Uso de chinelos no ambiente de práticas aquáticas;
- Disponibilização de suportes na área da piscina para que cada cliente possa pendurar sua toalha de forma individual;
- Após o término de cada aula, as escadas, balizas e bordas da piscina devem ser higienizadas;
- Excepcionalmente, para o uso das piscinas, poderá ser utilizado os vestiários para trocas de roupas molhadas por roupas secas;
- A ida aos vestiários deve respeitar todas as orientações quanto ao distanciamento entre as pessoas;
- Para atividades aquáticas não é obrigatório o uso de máscaras durante a permanência na água, devendo, porém, ser mantido o afastamento entre as pessoas;

As atividades físico-desportivas outdoor como corridas utilizarão os espaços ao ar livre (pista de atletismo) sem aglomeração de pessoas, mantendo pelo menos 2 metros de distância entre um praticante e outro e todos os praticantes devem utilizar máscaras durante o período da prática de atividade física.

### 3.6 LABORATÓRIOS DE ENSINO



A Univille possui uma ampla gama de laboratórios que atendem os cursos da instituição de forma plena, viabilizando o desenvolvimento de todas as aulas práticas das disciplinas previstas nas matrizes curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação *Stricto sensu*. Neste sentido, os cursos contam com vários laboratórios de informática, os quais possuem grande variedades de *softwares*, que viabilizam desde a produção de textos e planilhas, até o tratamento de imagens, desenvolvimento de programas de computador, projetos e simulações. Além dos laboratórios de informática, os cursos também possuem laboratórios específicos, que permitem a realização de experimentos práticos inerentes à área de formação profissional.

Durante o período da pandemia, por determinações governamentais, todas as aulas presenciais foram suspensas, inclusive aquelas de caráter eminentemente prático.

No retorno gradual das aulas práticas presenciais, os técnicos, docentes e acadêmicos deverão utilizar os laboratórios de informática, de acordo com os procedimentos definidos neste protocolo, para estes laboratórios, respeitando a capacidade de cada laboratório em

termos de distanciamento e número de usuários, além de seguir todos os protocolos de higienização e desinfecção.

A utilização dos laboratórios de uso específico, também deverá respeitar a capacidade de cada laboratório em termos de distanciamento e número de usuários, além de seguir todos os protocolos de higienização e desinfecção, que contemplam uso de álcool em gel, produtos sanitizantes, ventilação, uso de EPIs e EPCs. Neste sentido, todos os laboratórios deverão possuir dispensers com álcool em gel próximo a porta de acesso, manter a ventilação natural durante todo o período de utilização, respeitar o número de usuários previstos neste protocolo para cada laboratório. Antes de iniciar as atividades práticas, todos os usuários deverão ser orientados de acordo com o previsto neste protocolo. As maçanetas das portas, interruptores, as bancadas, equipamentos e demais utensílios que foram manuseados durante as aulas, deverão ser desinfetados a cada troca de turma. Todos os usuários deverão estar devidamente paramentados, fazendo uso obrigatoriamente de máscara e demais EPIs que se fizerem necessários, atendendo as especificidades de cada laboratório e experimento. Os laboratórios deverão ser higienizados e desinfetados diariamente e/ou quando necessário.

### 3.7 LABORATÓRIOS DE PESQUISA



Para as atividades de pesquisa, a Univille dispõe de laboratórios específicos para o uso de pesquisadores e alunos de graduação e pós-graduação, oficializados na coordenação de pesquisa, que demandam o uso destes laboratórios para realização de experimentos. Neste sentido, a Coordenação de Pesquisa conta com a infraestrutura dos seguintes laboratórios: Biotecnologia I e II, Biologia Molecular, Biobanco, Análises Instrumentais I e II, Materiais, Meio Ambiente, Ecotoxicologia, Fotobiologia, Label (Laboratório de Abelhas) e Toxicologia Ambiental em São Francisco do Sul.

No retorno das atividades presenciais de pesquisa, os técnicos, docentes e acadêmicos, para utilização dos laboratórios de pesquisa, deverão seguir os procedimentos definidos neste protocolo, respeitando a capacidade de cada laboratório em termos de distanciamento e número de usuários. Visando a redução de contato entre os usuários, a utilização dos laboratórios de pesquisa ficará exclusiva ao período de realização de experimentos, que se dará por agendamento online pelos usuários. Além de seguir todos os protocolos de higienização e desinfecção, que contemplam uso de álcool em gel e álcool 70%, produtos sanitizantes, ventilação, uso de EPIs e EPCs. Assim, todos os laboratórios deverão possuir dispensers com álcool em gel próximo a porta de acesso e pissetes com álcool 70% para limpeza das superfícies, manter a ventilação natural durante todo o período de utilização, respeitar o número de usuários previstos neste protocolo para cada laboratório. Antes de iniciar as atividades laboratoriais de pesquisa, todos os usuários deverão ser instruídos de acordo com o previsto neste protocolo.

Todos os usuários deverão estar devidamente paramentados, fazendo uso obrigatório de máscara, jaleco e demais EPIs que se fizerem necessários, atendendo as especificidades de cada laboratório e experimento. As bancadas, equipamentos e demais instrumentos manuseados durante o período agendado, deverão ser desinfetados pelo usuário ao final do seu uso. Os laboratórios serão limpos e desinfetados diariamente e sempre que necessário, conforme previsto neste protocolo.

Nos laboratórios com acesso via digital os usuários deverão higienizar as mãos antes e depois do uso do mecanismo de leitura.

### 3.8 ÁREA DA SAÚDE



Os serviços na área de saúde da Univille devem adotar políticas e as boas práticas internas, determinadas para cada setor e que minimizem a exposição ao SARS-CoV-2.

Atualmente, as informações científicas publicadas pelos órgãos de serviços de vigilância no mundo e no Brasil, relatam que a via de transmissão pessoa a pessoa do SARS-CoV-2 ocorre por meio de gotículas respiratórias (expelidas durante a fala, tosse ou espirro) e também pelo contato direto com pessoas infectadas ou indireto por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas, de forma semelhantes com que outros patógenos respiratórios se disseminam. Além disso, tem-se estudado a possibilidade de transmissão do vírus por meio de aerossóis (partículas menores e mais leves que as gotículas), gerados durante alguns procedimentos específicos (ANVISA, 04/2020).

Sob a emergência de saúde pública internacional relacionada ao vírus SARS-CoV-2, causador da Covid 19, a Anvisa estabeleceu diversas medidas excepcionais e temporárias visando facilitar o acesso pela população a produtos auxiliares na prevenção do contágio, e avaliadas do ponto de vista da relação risco - benefício como favoráveis aos pacientes e a população em geral (ANVISA, 04/ 2020).

Conforme publicação da ANVISA, quanto a orientações gerais para uso de máscaras, tem-se a informação que as máscaras faciais de uso não profissionais, dispositivo que não se destina a ser utilizado por profissionais de saúde em contato com pacientes, visto que as máscaras para uso médico ou cirúrgico destinadas à utilização por profissionais da área da saúde estão conforme a ABNT NBR 15052:2004. Do mesmo modo, este dispositivo não se relaciona ao uso das máscaras de filtragem de proteção de partículas, do tipo peça semifacial filtrante (PFF), que devem estar em conformidade com a norma ABNT NBR 13698:2011

Assim, máscaras faciais não-hospitalares não fornecem total proteção contra o contágio do coronavírus SARS-CoV-2, mas reduzem sua incidência, e devem ser combinadas com higienizar as mãos e adotar as medidas de higiene respiratória/etiqueta da tosse.

Ressalta-se que os serviços de saúde da Univille, a saber, Ambulatório de Medicina, Farmácia Escola e Laboratório de Análises Clínicas situados na Unidade Centro, assim como as Clínicas de Odontologia situadas no Campus Universitário Joinville, vinculados aos seus cursos específicos devem seguir os protocolos próprios recomendados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes.

Os alunos e professores que realizarão estágios (internato) nos hospitais conveniados deverão seguir os protocolos estabelecidos em cada local de estágio.

No Anexo 01 são apresentados os protocolos de atendimento do Ambulatório de Medicina, no Anexo 02 os protocolos das Clínicas de Odontologia , no Anexo 03, o protocolo da Farmácia Escola e, no Anexo 04 o protocolo do laboratório Escola de análises clínicas.

### 3.9 COLÉGIO



As orientações gerais de biossegurança constantes neste Protocolo aplicam-se aos Colégios Univille. Na sequência, são indicados itens específicos para o público dos Colégios.

Os alunos que estiverem com sintomas febris ou gripais não devem ser encaminhados para aulas presenciais. Estes devem acompanhar as aulas pelas plataformas virtuais. O mesmo procedimento deve ser adotado caso alguma pessoa que more com o aluno apresente sintomas.

Sugerimos que seja enviada diariamente uma máscara sobressalente, com a identificação do aluno. Há dispensers de álcool em todo Colégio, inclusive nos corredores.

### **Orientações para o horário da entrada:**

Ao ingressar no ambiente escolar com veículos, os familiares e alunos que forem se dirigir ao Colégio devem utilizar máscara (recomendado para crianças acima de 2 anos de idade).

Ao chegar na portaria, todos passarão por uma triagem para aferir a temperatura corporal. Esta aferição é obrigatória e, caso seja constatada temperatura acima de 37,8°C, acusando a presença de febre, será comunicado à equipe diretiva do Colégio e não será permitida a entrada no Colégio.

Os alunos, pais/responsáveis, professores, pessoal administrativo e terceiros que estiverem com a temperatura comprovadamente adequada deverão higienizar as mãos com álcool em gel 70%, na portaria/entrada.

Apenas um adulto poderá entrar com o aluno até o portão do Colégio ou no portão da Educação Infantil (para alunos do Colégio Univille Joinville). No caso de 1º ano (Ensino Fundamental) ao Ensino Médio a entrada fica restrita aos alunos, professores e pessoal administrativo.

### **Durante o período de aula:**

- É recomendado lavar as mãos com frequência;
- Realizar a aplicação de álcool em gel com frequência, principalmente após tocar em superfícies de uso coletivo (portas, maçanetas, corrimões, mesas, cadeiras e computadores);
- Durante as aulas não será permitida a permanência de alunos ou professores sem máscara. Enquanto estiver usando-a, deve-se evitar tocar a região dos olhos, nariz ou boca;
- Recomenda-se a troca das máscaras de tecido a cada duas horas ou quando sentir que ela está úmida. É necessário que cada aluno seja responsável por levar uma máscara reserva diariamente para realizar as trocas, contendo o nome de cada um para evitar trocas;
- Os bebedouros poderão ser utilizados somente para reabastecimento de copos e/ou garrafas d'água de uso individual;
- Utilizar os banheiros respeitando o distanciamento de 1,5 metro;
- Para evitar aglomeração, os horários de entrada, saída e intervalo serão alternados por nível e/ou por turma, de acordo com a proposta da equipe Diretiva e conforme a necessidade.

### A organização pedagógica:

- Salas temáticas não poderão ser utilizadas para as aulas dos 9º anos e Ensino Médio (Colégio Joinville);
- Dentro da sala de aula, as carteiras seguirão um distanciamento mínimo de 1,5m;
- Após o período de aulas, haverá a limpeza de todos os ambientes escolares com álcool e produtos recomendados;
- As atividades físicas serão realizadas durante as aulas de Educação Física seguindo o distanciamento social de 1,5m e com o uso de máscara. Esportes de contato direto ou coletivo não serão realizados.

### Professores e Pessoal Administrativo:

- Deve-se realizar a desinfecção de materiais coletivos de trabalho antes e após utilizá-los;
- Também é importante utilizar álcool em todos os móveis, brinquedos e pertences antes e após tocá-los;
- Orientar e incentivar o uso da máscara por todos os alunos e presentes no ambiente escolar;
- Promover o distanciamento social com os alunos, principalmente com as crianças, de forma lúdica e leve;
- Comunicar a Coordenação Pedagógica do Nível caso algum aluno informe não se sentir bem ou apresentar sintomas como febre, tosse ou mal-estar;
- Abastecer as salas de aula ou setores de atendimento com álcool 70%. Os recipientes sempre devem estar abastecidos e serem de fácil acesso para todos;
- Sempre que possível manter o ambiente amplamente ventilado, com janelas abertas e prezando pela circulação de ar natural, sem a utilização dos aparelhos de ar condicionado.
- Os profissionais da Educação Infantil deverão utilizar máscaras, luvas e álcool 70% para realizar a higienização das crianças.

## 3.10 CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA COMUNIDADE ACADÊMICA



As capacitações e orientações serão realizadas pela Instituição aos usuários em diferentes plataformas e metodologias, seguindo cronograma para atendimento de toda Universidade.

Serão organizados conteúdos orientativos em meio digital. Ainda será distribuído na Universidade cartazes, banners e faixas contemplando informações sobre os cuidados preventivos individual e coletivo essenciais para este período.

O pessoal administrativo, professores, acadêmicos e terceiros receberão capacitações e atuarão como multiplicadores das informações na comunidade interna e externa.

As pessoas envolvidas diretamente em ações como controle de temperatura, higienização dos ambientes, equipamentos e demais utensílios, assim como aqueles responsáveis pela

notificação dos casos suspeitos e/ou confirmados receberão capacitações específicas para o desenvolvimento destes processos.

Todo material informativo produzido pela Universidade, e, aqueles elaborados pelos órgãos competentes como Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica estarão disponíveis nas plataformas da Instituição.

A comunidade acadêmica irá assinar Termo de Responsabilidade onde constará que receberam informações sobre as restrições de uso de áreas e equipamentos, e ainda das recomendações de segurança. Outra situação apontada no Termo refere-se a entrega dos EPIs para aqueles usuários envolvidos nas áreas de alto risco definidas neste protocolo.

### 3.11 PLANO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS



A utilização dos laboratórios será realizada através de agendamento das aulas práticas de acordo com o calendário acadêmico de cada curso. A capacidade física dos ambientes será sinalizada com cartazes fixados nos acessos, para que as pessoas respeitem o distanciamento necessário para segurança de todos.



**DURANTE A PANDEMIA  
COVID-19, A CAPACIDADE  
MÁXIMA PERMITIDA É DE:**

### 3.12 ORIENTAÇÕES PARA COMUNIDADE



A Universidade não está apenas preocupada com a segurança de seus alunos, professores, pessoal administrativo e terceiros, mas sim com a comunidade em geral. Pensando nisso, seguem algumas orientações de práticas que temos que adotar em todos os locais, em casa, na Universidade, na ida ao mercado, na farmácia ou demais ambientais.

A biossegurança não é apenas individual, mas visa a segurança global, comunitária. As principais medidas que podemos adotar no nosso dia a dia são:

- Lavar com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então fazer uso do álcool em gel 70%;
- É recomendável possuir um frasco de álcool em gel 70% para uso pessoal;
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo, e não com as mãos;
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Manter o distanciamento seguro de no mínimo de 1,5 metro entre as pessoas e 2,0 metros ou mais quando tossir ou espirrar;
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto;
- Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças;
- Não compartilhe itens de uso pessoal, como maquiagem, materiais escolares, computadores, talheres, toalhas, pratos e copos;
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados;
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar;
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável;
- Ao chegar em casa retire os sapatos antes de entrar e deixe separados para higienização;
- É recomendável tomar banho ao chegar em casa depois de atividades externas;
- Evite utilização de adornos como brincos, anéis, pulseiras, correntes e relógios, pois os mesmos quando utilizados ficam em região com maior potencial de contaminação e é difícil mantê-los higienizados;
- É recomendável a higienização de itens comprados antes do uso ou antes de guardá-los, como roupas, sapatos e demais itens, inclusive de mercado. Sempre que possível lavar frutas e verduras com água e sabão antes de armazená-las;
- Evite circular desnecessariamente, sempre que possível pratique o isolamento social;
- Se uma pessoa da casa tiver diagnóstico positivo, todos os moradores devem ficar em isolamento por 14 dias também;

- Se apresentar sintomas como febre e/ou dificuldade de respirar procure atendimento médico de acordo com as determinações dos órgãos competentes de cada município, segue abaixo as principais orientações de atendimentos previstas nos municípios de atuação da Universidade:

MUNICÍPIO	CONTATO	HORÁRIO DISPONÍVEL
Joinville	<a href="http://joinville.sc.gov.br/coronavirus/">joinville.sc.gov.br/coronavirus/</a>	Todos os dias - 24 horas
	WhatsApp Web-Saúde: (47) 3481.5165	Segunda a sexta-feira, 7h às 20h - exceto feriados e pontos facultativos
	Ligue Saúde: (47) 3481.5165	Segunda a sexta-feira, 7h às 20h - exceto feriados e pontos facultativos.
Jaraguá do Sul	0800 643 8089	Todos os dias - 24 horas
Itapoá	(47) 3433.8846	Horário de atendimento da Secretaria da Saúde
São Bento do Sul	(47) 99183.1799 ou (47) 3635.2228	
São Francisco do Sul	Centro de Triagem Covid – Terminal Walter Gama Lobo – Centro Hospital Nossa Senhora da Graça (47-3511.2000)	

Ainda existem os canais de comunicação do Estado e do Ministério da Saúde:

### ESTADO DE SANTA CATARINA

**Informações do Estado de Santa Catarina:** <http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/>

Tira dúvidas – Estado de Santa Catarina: (48) 3181-0480

WhatsApp – Estado de Santa Catarina: (48) 98835-8120

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Informações do Ministério da Saúde:** <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ligações para 136

WhatsApp – Ministério da Saúde: (61) 9938-0031

## REFERÊNCIAS

ANVISA – Orientações gerais – Máscaras faciais de uso não profissional, publicado em 03 de abril de 2020;

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (2004). Resolução nº 222, de 18 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVE – Definições e normativas sobre o coronavírus. Acesso disponível em: <http://www.dive.sc.gov.br/index.php/d-a/item/covid19>.

Ministério da Saúde – Coronavírus. Acesso disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Nota Técnica DIVS nº 006/2020 - Orienta sobre as boas práticas no gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde na atenção à saúde de indivíduos suspeitos ou confirmados pelo novo Coronavírus (Covid-19).

Nota Técnica DIVS Nº 007/DIVS/SUV/SES/SC - Informações sobre medidas de prevenção da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) dirigidas ao uso de Bebedouros;

Secretaria do Estado da Saúde - Portaria 256 - GAB/SES, de 21/04/2020: Normativas de funcionamento de serviços de alimentação (restaurantes, bares, cafeterias, pizzarias, casas de chás, casas de sucos, lanchonetes, confeitarias e afins), a partir de 22 de abril de 2020. Acesso disponível em: <http://www.dive.sc.gov.br/index.php/d-a/item/covid19>

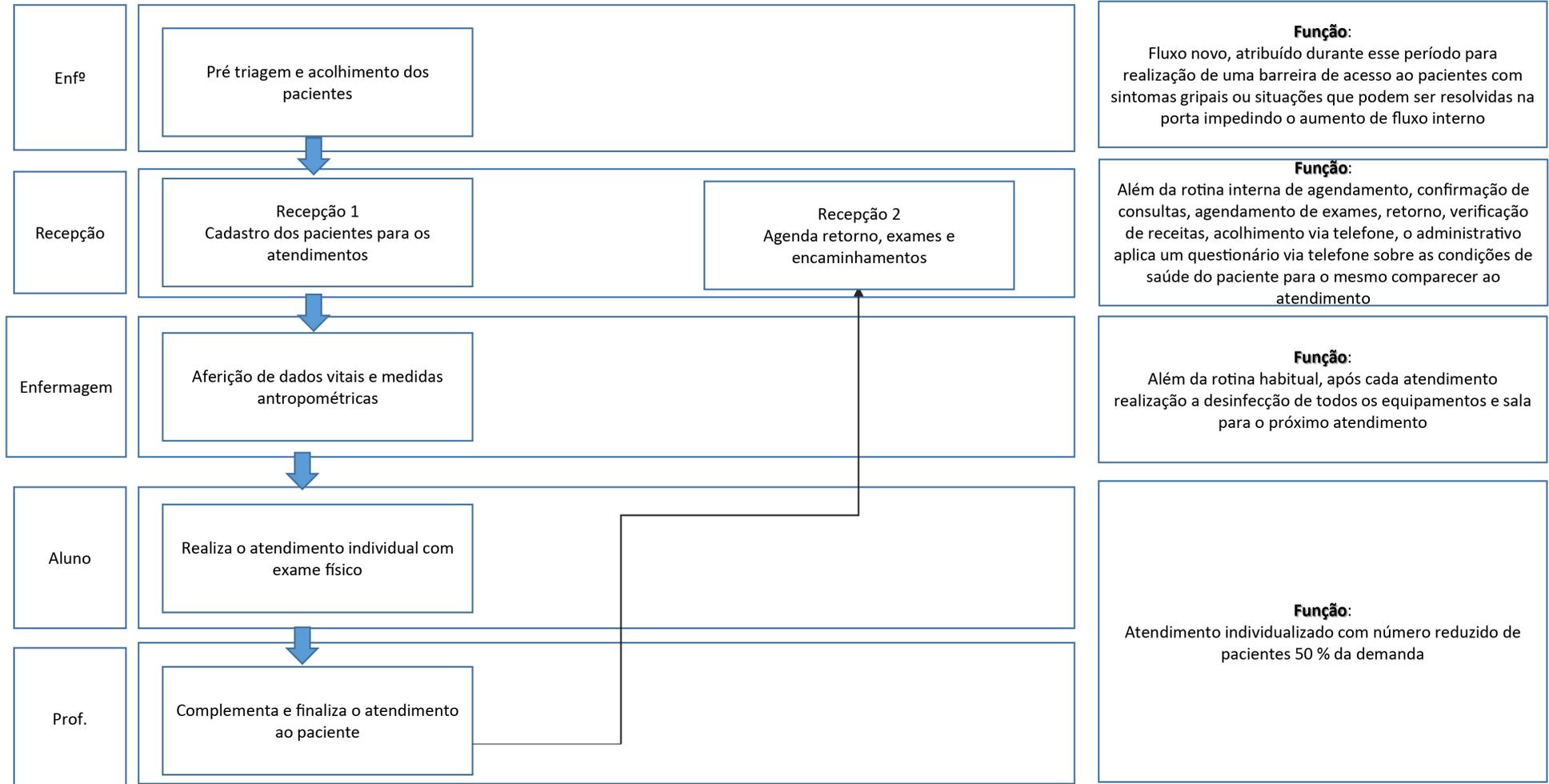
Secretaria do Estado da Saúde - Portaria 258 - GAB/SES, 21/04/2020: Autorização para a realização de atividades dos estabelecimentos que oferecem serviços relacionados à prática regular de exercícios físicos como Academias de Ginástica, Musculação, Crossfit, Funcionais, Estúdios, Danças, Escolas de Natação, Hidroginástica, Hidroterapia, Academias de Lutas e áreas afins, a partir de 22 de abril de 2020. Acesso disponível em: <http://www.dive.sc.gov.br/index.php/d-a/item/covid19>

## ANEXOS

### **Anexo 01**

Protocolos adotados pelo Ambulatório de Medicina – Unidade Centro

Fluxo de atendimento durante a Pandemia – COVID – 19



	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b> <b>Ambulatório Universitário UNIVILLE</b>	POP Nº:	DATA: 05/2020
		REVISÃO Nº:	
DENOMINAÇÃO:	Acolhimento atendimento COVID 19		
ELABORAÇÃO:	Enf. Superv. Elviani Basso Moura; Enf. Stephanie M. P. Cunha;		
VALIDAÇÃO:	Enf. Superv. Fabiana dos Santos Marcoski		
APROVAÇÃO:	Enf. Fabiana dos Santos Marcoski Enfermeira Supervisora – COREN SC 111279		
	Dra. Viviane Cálice da Silva Responsável Técnica – CRM SC 12611		
	Dr. Me. Tiago Neves Veras Coord. Do Curso de Medicina da Univille – CRM SC 12556		

**Definição:** Realização de atendimento telefônico dos pacientes atendidos no ambulatório para marcação de consultas, considerando a situação emergencial em razão da pandemia causada pelo vírus da COVID 19

**Objetivos:** Promover um atendimento seguro ao paciente atendido nesse ambulatório, considerando a situação emergencial em razão da pandemia causada pelo vírus da COVID 19

**Descrição técnica:**

**FLUXO DE ORIENTAÇÃO DE LIGAÇÃO PARA OS PACIENTES COM CONSULTA AGENDADAS**

- Orientar que estamos ligando sobre a consulta;
- Questionar se tem interesse em vir consultar ou adiar data;
- Data da consulta e horário- reforçar para não chegar muito cedo e não se atrasar;

**QUESTIONAR:**

- Apresentou sintomas respiratórios: gripe, resfriado, tosse, febre > 37,8°C, dificuldade para respirar atualmente ou na última semana?
- Esteve em contato com alguém que esteve resfriado/gripado na última semana?
- Esteve em contato com alguém que viajou para fora do país nos últimos 40 dias?

Se todas as respostas anteriores forem **NEGATIVAS, ORIENTAR:**

- Não trazer acompanhante na consulta, somente se necessário 1 pessoa;
- Trazer somente documento de identidade, cartão do SUS e exames na consulta, evitar trazer bolsas;
- Só entra de máscara;
- Confirmar a data e a presença novamente.

Caso o paciente apresente os sintomas citados acima, orientar a ligar para Telefone Telesaúde: 3481-5165 ou procurar centro de triagem Tupy ou Prontos Atendimentos (UPAs ou Hospitais).

**Recomendações:** o atendimento ao paciente está amparado na PORTARIA SEI – SES.GAB/SES.UAP Nº93/2020SMS, da prefeitura de Joinville que normatiza o funcionamento dos serviços de saúde durante o estado de emergência decorrente da pandemia da doença infecciosa viral respiratória COVID-19

**Responsável pela prescrição:** Enfermeiro;

**Responsável pela execução:** Enfermeiro; Técnico de enfermagem; Estagiários de enfermagem;

Universidade da Região de Joinville

UNIVILLE

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b> <b>Ambulatório Universitário UNIVILLE</b>	POP Nº:	DATA:
		REVISÃO Nº:	05/2020
DENOMINAÇÃO:		Acolhimento atendimento COVID 19	

	<b>VALIDAÇÃO:</b> Enf. Fabiana dos Santos Marcoski
	<b>APROVAÇÃO:</b> Enf. Fabiana dos Santos Marcoski Enfermeira Supervisora – COREN SC 111279 Dra. Viviane Cálice da Silva Responsável Técnica – CRM SC 12611 Dr. Me. Tiago Neves Veras Coord. Do Curso de Medicina da Univille – CRM SC 12556
	<b>Referências bibliográficas:</b> PORTARIA SEI – SES.GAB/SES.UAP Nº93/2020SMS

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b> <b>Ambulatório Universitário UNIVILLE</b>	POP Nº:	<b>DATA:</b> <b>05/2020</b>
		REVISÃO Nº:	
DENOMINAÇÃO:	Acolhimento, coleta de dados e triagem		
ELABORAÇÃO:	Enf. Superv. Elviani Basso Moura; Enf. Stephanie M. P. Cunha;		
VALIDAÇÃO:	Enf. Superv. Fabiana dos Santos Marcoski		
APROVAÇÃO:	Enf. Fabiana dos Santos Marcoski Enfermeira Supervisora – COREN SC 111279		
	Dra. Viviane Cálice da Silva Responsável Técnica – CRM SC 12611		
	Dr. Me. Tiago Neves Veras Coord. Do Curso de Medicina da Univille – CRM SC 12556		

**Definição:** Realização do acolhimento dos pacientes atendidos no Ambulatório universitário da Univille, antes da entrada no estabelecimento de saúde.

**Objetivos:** Promover um atendimento seguro ao paciente atendido nesse ambulatório, considerando a situação emergencial em razão da pandemia causada pelo vírus da COVID-19.

**Descrição técnica:**

Entender a demanda do paciente:

- Receita
- Consulta

**Critério de ENTRADA dos pacientes**

**Roteiro de PERGUNTAS:**

- Apresentou algum sintoma gripal?
  - Falta de ar;
  - Tosse;
  - Febre;
  - Nariz escorrendo;
  - Dor de garganta;
- Esteve em contato com alguém que esteve gripado ou resfriado, na última semana?
- Esteve em contato com alguém que esteve fora do país nos últimos 40 dias?

**ORIENTAÇÕES:**

- Entrada somente de máscara;
- Entrada sem acompanhante (somente se estritamente necessário);
- Entrada um por vez;
- Permanecer no consultório até o término da consulta médica e ir diretamente para a saída após;

**FAZER:**

- Aplicar álcool 70% nas mãos dos pacientes;
- Orientar o fluxo de espera nas cadeiras (CONSULTA E RECEITAS);
- Chamar um por um para atendimento na recepção

**Recomendações:** o atendimento ao paciente está amparado na PORTARIA SEI – SES.GAB/SES.UAP Nº93/2020SMS, da prefeitura de Joinville que normatiza o funcionamento dos serviços de saúde durante o estado de emergência decorrente da pandemia da doença infecciosa viral respiratória COVID-19

**Responsável pela prescrição:** Enfermeiro;

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b> <b>Ambulatório Universitário UNIVILLE</b>	POP Nº:	DATA:
		REVISÃO Nº:	05/2020
DENOMINAÇÃO:	Acolhimento, coleta de dados e triagem		
ELABORAÇÃO:	Enf. Superv. Elviani Basso Moura; Enf. Stephanie M. P. Cunha;		
VALIDAÇÃO:	Enf. Superv. Fabiana dos Santos Marcoski		
APROVAÇÃO:	Enf. Fabiana dos Santos Marcoski Enfermeira Supervisora – COREN SC 111279		
	Dra. Viviane Cálice da Silva Responsável Técnica – CRM SC 12611		
	Dr. Me. Tiago Neves Veras Coord. Do Curso de Medicina da Univille – CRM SC 12556		

<b>Responsável pela execução:</b> Enfermeiro; Técnico de enfermagem; Estagiários de enfermagem;
<b>Referências bibliográficas:</b> PORTARIA SEI – SES.GAB/SES.UAP Nº93/2020SMS

## Precauções e instruções ao atendimento ambulatorial

De acordo com o Ministério da Saúde o COVID-19 trata-se de um vírus que tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda variando de casos leves, cerca de 80%, e casos muito graves com insuficiência respiratória entre 5% a 10% dos casos (Ministério Saúde, 2020). Dessa forma, esse protocolo foi elaborado especificamente para os cuidados durante o atendimento ambulatorial.

Quadro 2. Cenários de transmissão da COVID-19, Ministério da Saúde, 2020.

<b>TRANSMISSÃO LOCAL DA COVID-19</b> Ocorrência de caso autóctone com vínculo epidemiológico a um caso confirmado identificado.
<b>TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA DA COVID-19</b> Ocorrência de casos autóctones sem vínculo epidemiológico a um caso confirmado, em área definida, OU Se for identificado um resultado laboratorial positivo sem relação com outros casos na iniciativa privada ou na rotina de vigilância de doenças respiratórias OU A transmissão se mantiver por 5 (cinco) ou mais cadeias de transmissão.

### SINAIS E SINTOMAS

O paciente com a doença COVID-19 apresenta geralmente os seguintes sintomas e sinais:

- Febre (>37,8°C);
- Tosse;
- Dispneia;
- Mialgia e fadiga;
- Sintomas respiratórios superiores; e
- Sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros).

### RECOMENDAÇÕES GERAIS

De acordo com a Nota técnica 007/2020/GVS/VE e Nota Técnica SES/UVI nº 01/2020 sobre as Recomendações aos Servidores para prevenção e controle de infecções pelo Novo Coronavírus (COVID-19), seguem instruções:

#### 1. Ao Usuário:

- Todo Usuário que chegar a unidade deve respeitar as medidas de segurança recomendadas pelo Ministério da Saúde com o distanciamento mínimo de 1,5 mts.
- A todo usuário que chegar a um serviço de saúde com sintomas respiratórios deve ser oferecida máscara cirúrgica. Não é necessário que o mesmo tenha suspeita de COVID-19 ou histórico de viagem para essa medida.

- Orientar o uso correto da máscara cirúrgica: cobrir boca e nariz, tendo certeza de não existir passagem de ar. Evitar tocar na máscara. Se estiver úmida ou com sujidade, substituir por limpa. Não reutilizar.
- A remoção da máscara deve ser feita pelo elástico ou amarração, evitando tocar na frente da máscara, descartando-a em lixo com tampa.
- Orientar usuário a higienizar as mãos com água e sabão ou álcool a 70% antes de colocar e após retirar a máscara. O usuário com suspeita de COVID-19 deve ser encaminhado para atendimento no Pronto Socorro do Hospital Municipal São José ou Hospital Infantil Jeser Amarante Faria.
- Ao realizar ligação aos pacientes confirmando consulta, orientar quanto aos cuidados recomendados como ( uso de máscara, distanciamento e se estiver em estado gripal, já realizar a remarcação da consulta desse paciente no sistema Olistech informando a nova data da consulta.

## 2. Aos Servidores:

- Ao chegar ao local de trabalho, promover a lavagem das mãos com água e sabão/sabonete líquido;
- Manter as portas abertas para evitar o contato com a fechadura e também favorecer a ventilação dos ambientes;
- Os profissionais que estiverem como facilitadores de entrada do ambulatório e/ou abrindo o atendimento devem utilizar máscara cirúrgica. A máscara deve ser trocada quando apresentar sujidade e/ou quando estiver úmida, devendo se atentar às recomendações para colocação e retirada das mesmas conforme acima descrito.
- Não há necessidade de utilizar luvas ou outro equipamento de proteção individual, a não ser que entre em contato com qualquer tipo de secreção (sangue, urina, vômito, escarro).
- Após o compartilhamento/utilização/contato de equipamentos e mobiliários promover a lavagem das mãos com água e sabão, sabonete líquido ou friccionar as mãos com álcool a 70%;
- Na copa lavar as mãos com água e sabão antes e após qualquer refeição, água ou café;
- Na medida do possível evitar contato nos corrimões, mantendo a atenção para evitar acidentes;
- Utilizar a etiqueta da tosse;
- Evitar o agrupamento de pessoas em todos os ambientes, mantendo o distanciamento mínimo de 1 metro;
- Manter distanciamento mínimo entre as cadeiras na sala de trabalho quando for necessário a constituição de pequenos grupos para reuniões e outros tipos de trabalhos
- Permitir a entrada a cada 2 pacientes por vez:
  - 1º Entram os pacientes com consultas agendadas.
  - 2º Entram os pacientes para troca de receitas, agendamento de exames e processo da farmácia escola.
- Ao fazerem uso de álcool 70% para assepsia, cuidar com cabos elétricos e nunca realizar desinfecção com equipamentos elétricos ou celular ligados ou conectados na energia/tomada a fim de evitar acidentes
- No caso de realizar serviços externos, efetuar a desinfecção de bolsas, pastas de trabalho, canetas e demais objetos, com álcool 70%, ao retornar ao prédio;

### Término do atendimento

- Realizar limpeza da bancada, teclado, telefones com álcool 70%.

- Promover a lavagem das mãos com água e sabão/sabonete líquido sempre que possível.

### **3- Atendimento médico ou equipe de enfermagem:**

- Atendimento de usuários assintomáticos: Para atendimento de usuários sem suspeita de COVID-19 não há necessidade de uso de EPI, a não ser para os procedimentos que requeiram a sua utilização como rotina (exemplo: uso de luvas em coleta de sangue). Mas não há impedimento se o funcionário quiser utilizar
- Sugerimos que o atendimento ao usuário seja feito por apenas 1 aluno com a presença de acompanhante apenas se realmente necessário e se possível mantendo a porta do consultório aberta.
- Sugerimos que os casos sejam discutidos com preceptor individualmente em cada consultório, evitando a aglomeração dos demais alunos no ambiente com posterior discussão dos casos atendidos ao término da atividade conforme definido por cada professor.
- Lavar as mãos antes de cada atendimento, após examinar o paciente e após finalizar o atendimento.
- Higienizar estetoscópios e demais itens utilizados no atendimento antes de chamar o próximo paciente.
- Quando necessário, proceder a limpeza da bancada entre atendimentos.
- Trocar lençol descartável da maca entre cada atendimento.
- Atentar para os cuidados com itens pessoais e ao chegar no domicílio conforme orientado acima.

### **4 - Zeladoria:**

- Ao entrar na unidade para execução da limpeza diária, o funcionário deverá usar máscara cirúrgica e a mesma luva de borracha, balde com água e sabão líquido (usar hipoclorito de sódio/água sanitária e o álcool a 70% para superfícies, conforme a rotina).
- Aos responsáveis pela equipe de zeladoria dos prédios, determinar o aumento da periodicidade da limpeza e higienização de banheiros e locais de uso comum, como corrimão, cadeiras, bancadas, etc;

### **Higienização de mãos:**

- A higienização de mãos deve ser uma prática constante de todos os profissionais da unidade, principalmente antes e após a realização dos procedimentos. A recomendação de higiene correta das mãos, antes e após o atendimento/procedimentos conforme protocolo estabelecido é mandatória. Na recepção ao término de cada atendimento utilizar álcool gel, limpar as bancadas e equipamentos utilizados (teclados, mouses) com álcool 70% e sempre que possível lavar as mãos.

**Outros cuidados também devem ser respeitados**

- Instituir medidas de precaução ao chegar em casa, tais como deixar os sapatos usados do lado de fora e efetuar sua higienização frequentemente; colocar as roupas que foram usadas em serviço para a lavagem preferencialmente separadas das outras, não guardando-as com outras roupas limpas e, evitar sentar e tocar nos objetos da casa antes de tomar banho. Conforme instruções abaixo:

### **ORIENTAÇÕES PARA CUIDADOS PREVENTIVOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

#### **ROUPA DE TRABALHO**



1. Chegue na Unidade de Saúde com sua roupa de trabalho.
2. Não saia da Unidade de Saúde vestindo a roupa de trabalho.
3. Coloque a roupa de trabalho em uma sacola descartável, feche-a e identifique se possível.
4. Lave sua roupa de trabalho no fim de cada dia de jornada.
5. Lave-a separando das demais roupas da família com água quente (se possível) e sabão a chegar em casa.

#### **OBJETOS**



1. Cubra o celular com papel fime e retire-o quando chegar na sua casa. Depois lave as mãos.
2. Use álcool para desinfetar os instrumentos de trabalho após utilizar em casa paciente evite colocar o mesmo no colo.
3. Lembre-se de desinfetar seu carimbo e caneta ao final da jornada, evitando colocar sobre a mesa e guarde-o em seguida.
4. Ao chegar em casa passe álcool em todos os objetos pessoais. Recomendamos levar para casa a menor quantidade de objetos possíveis.

#### **SAPATOS**



1. Separe um único par de sapatos, de preferência lavável e sem cadarços, para utilizar nesse tempo de contingência;
2. Retire-os antes de chegar em casa e limpe-os com álcool;
3. Guarde-os em sacola descartável, tenha certeza que está fechada e se possível a identifique.
4. Deixe-os guardados separados dos demais até seu próximos dias de trabalho.

#### **AO CHEGAR EM CASA**



1. Ao voltar para casa, não toque em nada antes de se higienizar
2. Deixe bolsa, carteira, chaves em local na entrada da casa.
3. Tome banho logo ao chegar em casa.

#### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de atenção primária à saúde – Protocolo de Manejo Clínico do corona vírus ( COVID-19) na Atenção primária a saúde. – Brasília – DF, Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde (GVIMS). Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde (GGTES). Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Novo Coronavírus (SARVCoV-2). Brasília – DF: 2020.

## **Anexo 02**

Protocolos adotados pelas Clínicas de Odontologia



## ROTINAS DE BIOSSEGURANÇA DO CURSO DE ODONTOLOGIA UNIVILLE

2020

### INTRODUÇÃO

Biossegurança é conceituada como o conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento, tecnologia e prestação de serviço visando à saúde do homem, dos animais, à preservação do meio ambiente e à qualidade dos resultados (CTbio/FIOCRUZ). Os profissionais de Odontologia e acadêmicos estão sob risco constante de adquirir doenças no exercício de suas funções. Sendo assim, os serviços de Odontologia necessitam cumprir as normas de biossegurança baseadas em leis, portarias e normas técnicas do Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e secretarias estaduais e municipais, que observam desde proteções contra radiações ionizantes, medidas para o controle de doenças infectocontagiosas, destinação de resíduos e proteção ao meio ambiente. Este manual está sendo desenvolvido com o objetivo de maximizar a segurança de todos os envolvidos durante o processo de atendimento nas clínicas do curso de Odontologia da Univille.

Para melhor entendimento, facilidade e diferenciação entre os diversos procedimentos existentes, serão apresentadas algumas definições:

- **Antissepsia:** controle de infecção a partir do uso de substâncias microbidas ou microbiostáticas de uso de pele ou mucosa.
- **Assepsia:** controle a partir do uso de substâncias microbidas ou microbiostáticas de uso em superfícies, equipamentos e instrumentos.
- **Artigos críticos:** aqueles que entram em contato com a pele não íntegra ou com mucosas íntegras e exigem desinfecção de alta atividade biocida ou esterilização.
- **Artigos não críticos:** destinados ao contato com a pele íntegra do paciente, requerem limpeza ou desinfecção de baixo ou médio nível.
- **Barreiras:** meio físico que pode ser utilizado com forma de impedir ou dificultar o carregamento de agentes patogênicos de um indivíduo para outro.

- **Descontaminação:** processo de desinfecção ou esterilização terminal de objetos e superfícies contaminadas com microrganismos patogênicos, de forma a torná-los seguros para manipulação.
- **Desinfecção:** processo físico ou químico que destrói microrganismos presentes em objetos inanimados, mas não necessariamente os esporos bacterianos.
- **Esterilização:** processo físico ou químico por meio do qual são destruídas todas as formas microbianas, inclusive os esporos bacterianos.
- **Equipamentos de proteção individual (EPI):** protetores oculares, máscaras, luvas, gorros, avental, protetores oculares para luz halógena, roupa de uso exclusivo para o atendimento no consultório.
- **Limpeza:** processo pelo qual são removidos materiais estranhos (matéria orgânica, sujidade) de superfícies e objetos. Normalmente é realizada mediante aplicação de água e sabão ou detergentes e ação mecânica.
- **Contaminação cruzada:** \ contaminação cruzada pode ser definida como a transmissão de agentes infecciosos entre pacientes e equipe dentro de um ambiente clínico e pode ocorrer:
  - Dos pacientes para o profissional e equipe odontológica;
  - Dos profissionais e equipe para os pacientes;
  - De um paciente para outro, via pessoal ou instrumentos odontológicos;
  - Via fômites (objeto, superfícies ou material que pode alojar um agente infeccioso e permitir a sua transmissão), podendo atingir tanto os pacientes quanto a equipe odontológica;
  - Pelo ambiente contaminado (através de gotículas contaminadas).
- **Características da COVID-19:**
  - As transmissões de humano para humano foram descritas com

tempos de incubação entre 2-14 dias;

- Propagação por gotículas, mãos ou superfícies contaminadas;
- Podem persistir em superfícies inanimadas, como metal, vidro ou plástico, por até 9 dias;
- Pode ser inativado eficientemente por procedimentos de desinfecção da superfície: etanol a 62 e 71%, peróxido de hidrogênio a 0,5%, hipoclorito de sódio a 0,1% em 1 minuto, quaternários de amônia de 5.<sup>a</sup> geração. Outros agentes biocidas, como cloreto de benzalcônio a 0,05 e 0,2% ou digluconato de clorexidina a 0,02%, são menos eficazes;
- Como não existem terapias específicas disponíveis para o SARS-CoV-2, são necessárias a contenção precoce e a prevenção de propagação;
- Os consultórios odontológicos, e em particular as clínicas-escola de cursos de Odontologia, enfrentam um risco maior de transmissão de doenças pela própria natureza das operações de tratamento odontológico;
- A névoa de água gerada pela peça de alta rotação, pela seringa tríplex e por vários outros instrumentos se mistura com a saliva e o sangue dos pacientes, formando aerossóis e difundindo-os no ar circundante;
- O tratamento odontológico é caracterizado por tempos de operação relativamente longos, o que resulta na existência persistente de aerossóis em uma grande área da clínica-escola e introduz um risco potencial de propagação da doença;
- Medidas de proteção convencionais não são 100% eficazes, e os pacientes não têm total proteção durante o processo de tratamento;
- O período de incubação e a possibilidade de os pacientes ocultarem a história médica podem facilmente levar à

disseminação da doença;

- Gotas de saliva, sangue e água misturada que transportam o

Quadro 1. Persistência de coronavírus em diferentes superfícies.

Superfície	Tempo máximo de viabilidade
Aerossol	3h (meia-vida 1,2 horas)
Plástico	Até 72h (meia-vida de 6,8 horas) em estado que compara SARS-CoV-1 e SARS-CoV-2 (3)/ até 9 dias em revólver com outros coronavírus (3)
Aço inoxidável	Até 72h (meia-vida 5,6 horas)
Cobre	4h
Papelão	24h

vírus contaminam o equipamento de tratamento odontológico.

- Por meio do contato direto na operação do dentista é provável que tanto os trabalhadores quanto os pacientes se tornem infectadores e transmissores da COVID-19;
- Sinais e sintomas: febre acima de 37°, diarreia, tosse seca, sintomas gripais, dor de garganta, rouquidão, dor no corpo, ausência/diminuição do olfato e/ou paladar.

## I ORIENTAÇÕES GERAIS

É de extrema importância seguir as medidas básicas de prevenção. Para nós do curso de Odontologia da Univille, todo o paciente será considerado portador da COVID-19 e como tal deve ser atendido.

O curso de Odontologia da Univille, por meio deste manual, procura garantir que as políticas e as boas práticas de biossegurança internas nele contidas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o novo coronavírus (SARS-CoV-2), a todos os atores sociais envolvidos (professores, acadêmicos, colaboradores e pacientes). As medidas implementadas constantes deste manual são de responsabilidade de todos e dizem respeito ao nosso ambiente e rotinas de trabalho.

Pretende-se, a partir de julho de 2020, a criação de uma comissão permanente de biossegurança, composta pela enfermeira da CME, professora da disciplina Biossegurança, dois representantes docentes, um colaborador e um representante discente. O objetivo da comissão será acompanhar e atualizar todos os processos e

rotinas relacionados à biossegurança no curso de Odontologia da Univille.

No que tange aos atendimentos, eles se iniciam antes da chegada do paciente às nossas clínicas, estendendo-se na sua chegada, triagem, espera e durante toda a assistência prestada, mediante o estabelecimento de um fluxo unidirecional e diferenciado para a movimentação de professores, alunos, colaboradores, pacientes e também dos resíduos, serviços de limpeza e desinfecção. Também visa organizar o ambiente de trabalho de modo que não sejam formadas aglomerações e, dentro do possível, buscar a manutenção do limite de segurança recomendado de 1,5 metro de distância entre os pacientes, colaboradores, professores e alunos, quando estes não estiverem em atendimento. Esse distanciamento deve ser obedecido também nos locais de utilização exclusiva de alunos e professores, tais como as salas de aula, vestiários e laboratórios. As áreas comuns e de atendimento estarão ventiladas e dotadas de identificação/sinalização visual, instalações sanitárias, lavatórios, acesso a suprimentos de álcool em gel para higiene das mãos e lixeiras com tampa e acionadas por pedal.

Professores, alunos e colaboradores deverão reportar imediatamente à coordenação sintomas de doenças respiratórias já na chegada à universidade. Evite abraços, beijos, apertos de mãos e qualquer outro tipo de contato físico.

A frequente lavagem das mãos com água e sabonete líquido e assepsia com álcool gel a 70% é um dos pilares da prevenção e controle de infecções nos serviços de saúde. Devem ser realizadas com frequência e da forma correta.

Cada um dos atores sociais aqui mencionados deve assegurar que as medidas adotadas para prevenir e controlar a disseminação da COVID-19 sejam praticadas por toda a equipe. Sendo assim, todos devem estar vigilantes ao cumprimento das normas aqui indicadas.

Todos receberão treinamento inicial e periódico para amplo conhecimento das informações, processos e rotinas contidos neste manual.

Todos receberão os EPIs de uso obrigatório e assinarão a ficha de EPI, seguindo as normas da segurança do trabalho.

Grupo	EPIs
Recepção	Pijama cirúrgico Máscara cirúrgica Protetor facial
Acadêmicos Professores Auxiliar ilha (não PFF2)	Pijamas cirúrgicos Máscara Máscaras N95 ou PFF2 Óculos de proteção Protetor facial Luvas de procedimento descartáveis Avental cirúrgico descartável Touca descartável Calçado de borracha de uso exclusivo na clínica
Administrativo	Máscara cirúrgica Jaleco manga comprida
Paciente	Máscara Touca descartável

**II PESSOAS ENVOLVIDAS E PROCESSOS: recepcionistas, professores, acadêmicos, auxiliares da ilha, auxiliares de laboratório, estagiários, auxiliares administrativos**

- Serão permitidas apenas duas entradas nas dependências da clínica: uma no andar inferior e outra no andar superior, com acesso às rampas, para os pacientes com dificuldade de locomoção;
- Tapetes sanitizantes serão colocados nas duas entradas das clínicas;
- Todas as pessoas que entrarem nas dependências das clínicas deverão obrigatoriamente usar máscaras e limpar os calçados nos tapetes sanitizantes.

**1. Recepcionistas**

**a. EPIs**

Pijama cirúrgico  
Máscara cirúrgica com tripla proteção  
Protetor facial  
Jaleco de tecido de manga longa

**a. Processos**

**b.1 Recepção e agendamento**

No agendamento da consulta, de forma remota, a recepção seguirá as seguintes recomendações:

- Fazer uma triagem remota, questionando o paciente sobre sintomas relacionados à COVID-19;
- Orientar em relação à obrigatoriedade do uso da máscara nas dependências da Univille;
- Orientar para evitar trazer acompanhante;
- Orientar a não antecipar ou atrasar em relação ao horário da consulta;
- Orientar a não trazer bolsas, mochilas, sacolas para as dependências da clínica.

#### **b.2 Acolhimento dos pacientes na entrada da clínica**

- a. Logo na entrada, orientar os pacientes que limpem os calçados nos tapetes sanitizantes, localizados nas entradas da clínica, e higienizem as mãos com álcool gel;
- b. Orientar os pacientes para manterem distanciamento de 1,5 metro e usarem máscaras durante o tempo que permanecerem na recepção;
- c. Orientar que a entrada de acompanhante somente ocorrerá nos casos em que houver necessidade de assistência (pacientes pediátricos, pessoas com necessidades especiais, pacientes idosos etc.); nesses casos recomenda-se apenas um acompanhante. O acompanhante deve permanecer com máscara;
- d. Disponibilizar máscara cirúrgica de tripla proteção se o paciente ou acompanhante não possuir;
- e. Disponibilizar lenço descartável para higiene nasal, caso seja necessário, e orientar o descarte imediato após o uso;
- f. Aferir a temperatura e comunicar o coordenador da clínica temperatura acima de 37°;
- g. Distribuir senhas de atendimento;
- h. **Obrigatoriamente o paciente deve assinar o termo de consentimento esclarecido (Anexo 2);**
- i. Para a triagem presencial, aplicar ao paciente ou acompanhante o questionário específico (Anexo 3) em todas as consultas;
- j. Se o paciente respondeu NÃO a todas as perguntas, ele pode ser atendido na clínica. Se respondeu SIM a alguma, o tratamento deve ser adiado, se possível. Comunicar ao coordenador de clínica/professor orientador/aluno;
- k. Mesmo que tenha sido feita a triagem remota, deve-se repetir a triagem presencial, juntamente com a aferição da temperatura, no dia do atendimento.

### **b.3 Rotinas e cuidados na sala de espera**

- a. Possuir uma caneta de uso pessoal;
- b. Manter o balcão de atendimento, teclados e arquivos limpos e desinfectados;
- c. Evitar objetos desnecessários em cima do balcão de atendimento;
- d. Utilizar quaternário de amônia ou álcool 70% para os procedimentos de desinfecção;
- e. Não permitir a entrada, na sua estação de trabalho, de alunos, professores, pacientes e outros colaboradores que não façam parte do processo;
- f. Não compartilhar objetos pessoais como: toalhas, copos, celular, caneta, lápis, borracha, *notebook* etc.;
- g. Em caso de emprestar algum material de escritório, após recebê-lo de volta, desinfetar o material com álcool 70% e lavar as mãos com água e sabão;
- h. Manter o protetor facial limpo e desinfectado com quaternário de amônia após cada turno de trabalho;
- i. Não tocar os EPIs ou face e manter uma rotina de lavagem das mãos periódica;
- j. Trocar a máscara cirúrgica a cada turno de trabalho ou em caso de umidade;
- k. Remover da sala de espera materiais de leitura, brinquedos, copos descartáveis e outros objetos que possam ser tocados por outras pessoas e que não possam ser facilmente desinfectados;
- l. Monitores e telefones devem ser envolvidos em filme plástico;
- m. Os copos descartáveis ficarão na recepção à disposição dos usuários;
- n. Higienizar as mãos periodicamente.

## **2. Colaboradores da limpeza**

### **a. EPIs**

- Máscara cirúrgica com tripla proteção
- Máscara facial;
- Luvas de borracha com cano longo (ideal para proteger antebraço também) ou curto
- Avental cirúrgico descartável
- Bota de borracha branca
- Touca cirúrgica descartável

### **b. Processos**

- Os equipamentos utilizados são de uso exclusivo de cada ambiente, jamais utilizar os mesmos equipamentos das clínicas para limpeza de áreas comuns. Os equipamentos devem ser limpos ao final de cada jornada de trabalho;
- Realizar a limpeza do piso nas clínicas odontológicas diariamente e nos intervalos entre turnos ou quando necessário;
- Não manipular portas com luvas. Estas devem ser lavadas antes de serem retiradas e sempre ao término dos procedimentos;
- Limpeza das superfícies devem ser realizadas ao final de cada jornada de trabalho ou entre pacientes, dependendo do agente saneante que for utilizado para desinfecção. Expurgo, banheiros, vestiários, maçanetas, bebedouros, cadeiras, bancadas e balcões devem ser limpos e desinfetados várias vezes ao dia.

## **ROTINA DE LIMPEZA**

### **1. Chão**

- Varre-se com um mope de lã de uso exclusivo para as clínicas;
- Borrifa-se o peróxido de hidrogênio 4,5% e, com o auxílio de um mope úmido, realiza-se a aplicação do produto;
- Enxágue do produto com água limpa.

### **2. Equipos**

- Utiliza-se o peróxido de hidrogênio 0,5% para a limpeza dos equipos, borrifa-se o produto na superfície a ser limpa e, com o auxílio de um pano (o qual deve ser trocado frequentemente), faz-se a aplicação por todo o equipo;
- As cuspideiras são lavadas com esponja e saponáceo cremoso não abrasivo para preservar a superfície, posteriormente é aplicado o peróxido de hidrogênio;
- É realizada a sucção para limpeza interna das mangueiras para que nenhum resíduo fique acumulado + hipoclorito de sódio.

### **3. Balcões e armários**

- As pias são lavadas com esponja e saponáceo cremoso não abrasivo para preservar a superfície, posteriormente é feita a aplicação do peróxido de

hidrogênio 0,5%, tanto no granito quanto nas cubas para descontaminação;

- A parte interna dos armários é limpa com pano úmido e peróxido de hidrogênio 0,5%.

#### **4. Banheiros**

- Utilizam-se saponáceo cremoso e água sanitária para limpeza dos sanitários e pias, aplica-se o peróxido de hidrogênio 4,5% para desinfecção e limpeza do chão.

### **3. PACIENTES**

#### **Seguir as orientações PRÉ-ATENDIMENTO AOS PACIENTES**

- a. Não devem trazer acompanhantes para a consulta, exceto nos casos em que houver necessidade de assistência (pacientes pediátricos, pessoas com necessidades especiais, pacientes idosos etc.); nesses casos recomenda-se apenas um acompanhante;
- b. O acompanhante deve permanecer com máscara cirúrgica;
- c. Limpar os sapatos no tapete desinfetante;
- d. Higienizar as mãos assim que entrar na sala de espera;
- e. Solicitar a aferição da temperatura;
- f. Ler e assinar o questionário de saúde e, se for o caso, o TCLE;
- g. Manter distanciamento mínimo de 1,5 m;
- h. Sempre utilizar a máscara na sala de espera;
- i. Higienizar mãos e rosto no banheiro antes do atendimento clínico;
- j. Colocar touca na recepção e óculos de proteção antes do atendimento clínico, na clínica;
- k. Higienizar as mãos com álcool gel após finalizado o atendimento;
- l. Colocar a máscara imediatamente após ser atendido.

### **4 ALUNOS**

- a. **EPIs**
  - Pijamas cirúrgicos
  - Máscara cirúrgica com tripla proteção

- Máscaras N95 ou PFF2
- Óculos de proteção
- Protetor facial
- Luvas de procedimento descartáveis
- Avental cirúrgico descartável
- Touca cirúrgica descartável
- Calçado de borracha de uso exclusivo na clínica

**b. Processos**

**b.1 Paramentação**

- a. Não usar brincos, anéis, correntes, relógios ou outros adornos. Manter os cabelos presos; os homens não devem ter barba ou bigode;
- b. Antes de entrar nas dependências da clínica o aluno deve limpar os sapatos no tapete sanitizante, localizado na porta de entrada, e solicitar a aferição de sua temperatura;
- c. Entrar no vestiário, trocar a roupa comum pelo pijama cirúrgico, trocar o calçado pelo de borracha, colocar a touca, mantendo todo o cabelo dentro dela;
- d. Colocar a máscara N95/PFF2 e uma máscara cirúrgica por cima;
- e. Dirigir-se à clínica do atendimento e logo na entrada vestir o avental descartável gramatura 40. Na área reservada para tal fim, colocar os óculos de proteção, o protetor facial e luva de procedimento;
- f. Após cada atendimento o protetor de face e os óculos de proteção devem ser desinfetados com quaternário de amônio (evitar o álcool 70%) e a máscara cirúrgica descartável deverá ser trocada;
- g. A máscara N95/PFF2 pode ser trocada a cada semana e guardada conforme indicado no Anexo 4;
- h. O avental cirúrgico deve ser descartado a cada atendimento nos recipientes específicos;
- i. Retirar a máscara cirúrgica e o protetor de face dentro do box. Proceder a desinfecção com o quaternário de amônio;
- j. Colocar luvas de procedimento e/ou sobreluvas para tocar em qualquer objeto, equipamento ou bancada e lavar adequadamente as mãos antes de calçar as luvas e após retirá-las;
- k. Colocar barreiras mecânicas: botões manuais de acionamento, alças de refletores, encostos de cabeça, braços da cadeira odontológica, encosto do mocho, corpo da seringa tríplice, pontas de unidade de sucção;
- l. Superfícies como bancadas e carrinho auxiliar devem ser cobertas por campos descartáveis e impermeáveis, seringas tríplexes devem ter

pontas descartáveis;

- m. Canetas de alta e baixa rotação, micromotor devem ser higienizados e autoclavados após o uso em cada paciente;
- n. Mostrar para o professor as canetas esterilizadas.

#### **b.2 Atendimento clínico**

- a. Nas clínicas, todas as janelas estarão abertas durante os atendimentos;
- b. O processo de atendimento será realizado a 6 mãos, sendo:
  - 1 auxiliar direto e 1 operador (devem permanecer no box durante todo o atendimento);
  - Auxiliar circulante: 2 duplas ficarão como circulantes em cada clínica, de acordo com uma escala prévia, organizada pelo coordenador da clínica, e ficarão responsáveis por chamar o paciente, pelo trânsito dos materiais da ilha, realizar agendamento do paciente. Não deverão ter contato direto com nenhum paciente, auxiliar ou operador. Deverão usar luvas e sobreluvas quando necessário;
- c. Preferencialmente só um paciente deve ser atendido por dia. Para atender o segundo paciente, o equipo e o box deverão ser devidamente higienizados por 30 min. O aluno fará a desinfecção do equipo odontológico e o colaborador da limpeza fará a desinfecção do chão e divisórias;
- d. Como é preconizada uma distância mínima de 2 m, os boxes de atendimento serão intercalados e, em caso de um número maior que 10 boxes, outra clínica será utilizada.

### **DISPOSIÇÃO DAS TURMAS NAS ATIVIDADES CLÍNICAS DURANTE A PANDEMIA**

**5.º ano: 15 duplas (13 atendendo e 2 circulantes)**

#### **1. Clínica Integrada Adulto**

- Segunda-feira matutino: Clínica I (10 duplas) e Odontopediatria (3)
- Terça-feira vespertino: Clínica I + Odontopediatria
- Quarta-feira vespertino: Clínica I + Odontopediatria

#### **2. Clínica Integrada Infantil:**

- Quarta-feira matutino:  
Clínica I + Odontopediatria

#### Odontogeriatría e PNE

- Sexta-feira matutino: Clínica I + Odontopediatria

#### 4.º ano: 15 duplas e 1 só (13 atendendo e 2 circulantes)

1. Clínica de Média Complexidade
  - Terça-feira vespertino: Clínica II (10 duplas) e Odontopediatria (3 duplas)
  - Quinta-feira matutino: Clínica I e Odontopediatria
2. Odontopediatria + BB
  - Quinta-feira vespertino: Clínica I + Odontopediatria

#### 3.º ano: 12 duplas (em atendimento 10 e 2 duplas circulantes)

- Terça-feira matutino: Clínica I
- Quinta-feira vespertino: Clínica II

#### 2.º ano: 22 alunos (11 duplas)

- Anestesiologia: quinta-feira matutino na Clínica II

#### PROCEDIMENTO CLÍNICO

- a. Levar o material e instrumental para o atendimento (só necessário) acondicionados em uma caixa previamente limpa com álcool 70%;
- b. A mesa clínica deverá conter todo o material necessário ao tratamento para evitar abertura de maletas e armários, **portanto, planejamento prévio é essencial com um *checklist* assinado pelo orientador;**
- c. Deve haver uma caixa preparada para cada atendimento;
- d. **Higienização das mãos (ANEXO 1): seguir criteriosamente os 5 momentos de higiene das mãos, que deve ser feita com água corrente e sabão:**
  - **Imediatamente antes do primeiro contato com o paciente**
  - **Imediatamente antes de qualquer procedimento clínico ou cirúrgico**
  - **Após qualquer exposição das mãos a fluidos biológicos**
  - **Após contato com superfícies próximas ao paciente**
  - **Após contato com o paciente**
    - e. Antes de iniciar as atividades diárias e entre o atendimento de um paciente e outro, faça a limpeza e desinfecção das bancadas, utilizando

papel toalha e solução de quaternário de amônio, que limpa e desinfeta ao mesmo tempo. Seguir o fluxo da área menos contaminada para área mais contaminada:

- 1) Alça do refletor
- 2) Cadeira
- 3) Mocho
- 4) Superfície do carrinho auxiliar
- 5) Equipo
- 6) Mangueira de sucção
- 7) Cuspideira
- 8) Colocar barreiras de proteção:
  - Nas alças do refletor
  - Na seringa tríplice
  - Na alça do equipamento
  - Na cabeceira da cadeira
  - Na caneta de anotação
- f. Solicitar ao paciente a colocação dos óculos de proteção;
- g. O paciente deve bochechar 5 ml de peróxido de hidrogênio a 1% durante 1 minuto e retornar o líquido para o mesmo copo descartável (recomendação da ANVISA);
- h. Usar a cuspideira só em caso de extrema necessidade (náuseas / vômitos);
- i. Fazer antissepsia da face com clorexidina solução aquosa 0,2%;
- j. Proteger o paciente com campo de TNT preso por uma fita-crepe;
- k. Realizar os procedimentos planejado.

#### **Medidas para diminuição do uso de aerossol**

- Priorizar a realização de procedimentos que não produzam aerossol;
- Realizar instrumentação periodontal manual;
- Usar isolamento absoluto;
- Trabalho a quatro mãos e sucção constante da saliva, utilizando bomba a vácuo;
- A cuspideira só deverá ser usada em caso de extrema necessidade (náuseas / vômitos);
- Preferir a utilização de radiografias panorâmicas;
- Não utilizar a seringa tríplice no modo *spray*;

- Preferir secar com gaze em vez do uso da seringa triplice.

### **Finalização dos procedimentos na clínica e preparação do material para o processamento**

#### **Material necessário:**

Caixa grande de plástico com detergente enzimático

#### **Rotina**

- a. Remover o babador e a touca do paciente e pedir para ele colocar a máscara;
- b. Fornecer as orientações ao paciente sobre o tratamento;
- c. O circulante faz o agendamento do retorno, prescrições, acompanha o paciente até a porta e entrega o cartão horário;
- d. O operador e auxiliar recolhem todos os materiais perfurocortantes, descartando-os no recipiente apropriado para perfurocortantes;
- e. O operador e auxiliar recolhem todos os instrumentos da superfície da mesa, colocando no interior do recipiente plástico com detergente enzimático;
- f. O operador retira as luvas, o avental, a touca, coloca outra luva, pega a caixa com o instrumental e vai para o expurgo enquanto o auxiliar retorna ao box;
- g. O auxiliar descarta no lixo do box os resíduos que estão sobre o campo, como sobras de gazes, restos de fios (sem agulha), restos de materiais, materiais de isolamento etc.;
- h. O auxiliar recolhe o campo da mesa, dobrando e descartando no lixo;
- i. O auxiliar troca a luva e remove todas as barreiras mecânicas, vai até a porta da saída e retira os EPIs e os descarta nos coletores específicos;
- j. O descarte de resíduos deve ser em lixeiras com pedal, sendo feita em sacos separados em lixo contaminado e lixo comum;
- k. A máscara N95 não pode ser removida dentro da clínica.

#### **Desparamentação dos acadêmicos de Odontologia**

Após o término da limpeza e desinfecção dos equipamentos e materiais, segue a desparamentação (ANEXO).

## **5. PROFESSORES**

Os professores receberão os EPIs e assinarão um termo se comprometendo a usá-los. As máscaras N95 e o protetor facial deverão ser de uso exclusivo e responsabilidade de cada profissional. A máscara N95 poderá ser reutilizada, desde que em boas condições (ANEXO). Será disponibilizado um armário para guarda desses objetos. Os pijamas cirúrgicos serão os mesmos utilizados no centro cirúrgico. Após cada uso serão encaminhados para lavanderia.

**a. EPIs**

Pijamas cirúrgicos  
Máscara cirúrgica com tripla proteção  
Máscaras N-95 ou PFF2  
Óculos de proteção  
Máscara facial  
Luvas de procedimento descartáveis  
Avental cirúrgico descartável  
Touca cirúrgica descartável  
Calçado de borracha de uso exclusivo na clínica

**b. Processos**

- a. Evitar uso de anéis, pulseiras, relógios, brincos e outros adornos. Manter os cabelos presos. Os homens devem evitar barbas e bigodes;
- b. Na entrada das dependências da clínica, limpar os sapatos no tapete desinfetante, higienizar as mãos com álcool gel e solicitar aferição da temperatura;
- c. Deixar os pertences pessoais no armário e se dirigir ao vestiário para trocar as roupas e sapatos;
- d. Colocar a máscara N95 e, por cima desta, uma máscara cirúrgica e toucas descartáveis;
- e. Encaminhar-se à clínica de atendimento, vestir o avental descartável;
- f. **Higienizar as mãos (ANEXO 1): seguir criteriosamente os 5 momentos de higiene das mãos, que deve ser feita com água corrente e sabão:**
  - **Imediatamente antes do primeiro contato com o paciente**
  - **Imediatamente antes de qualquer procedimento clínico ou cirúrgico**
  - **Após qualquer exposição das mãos a fluidos biológicos**
  - **Após contato com superfícies próximas ao paciente**
  - **Após contato com o paciente**
- g. Calçar as luvas de procedimento;
- h. Sempre comparecer ao box paramentado com todos os EPIs;
- i. Quando houver orientações aos alunos na supervisão clínica sem

intervenção e sem produção de aerossol, não há necessidade de troca de EPIs;

- j. Quando houver orientações aos alunos na supervisão clínica com intervenção ou com produção de aerossol, há necessidade de troca de EPIs e higienização do protetor facial com quaternário de amônio;
- k. É importante que cada professor tenha sua caneta de uso pessoal e que ela tenha uma barreira de proteção, que deve ser removida ao final do turno;
- l. Evitar levar para dentro das clínicas pertences pessoais: bolsas, carteiras, livros, revistas, *notebook*. Serão disponibilizados armários para guarda desses objetos;
- m. Ao final da clínica fazer a desparamentação conforme anexo;
- n. A máscara N95 não deve ser removida no interior da clínica de atendimento.
- o. Fazer a higiene das mãos periodicamente;
- p. Retornar ao vestiário para troca das roupas: o pijama deverá ser colocado em recipiente indicado para encaminhamento à lavanderia.

## 6 Auxiliares da Ilha

### a. EPIs

Pijamas cirúrgicos  
Máscara cirúrgica com tripla proteção  
Máscaras N-95 ou PFF2  
Óculos de proteção  
Protetor facial  
Luvas de procedimento descartáveis  
Avental cirúrgico descartável  
Touca cirúrgica descartável  
Calçado de borracha de uso exclusivo na clínica

### b. Processos

Os auxiliares da ilha seguirão a normatização da paramentação e desparamentação dos professores.

#### b.1 Distribuição de materiais e equipamentos de uso comum

- a. Qualquer material e instrumental a ser distribuído deve ser desinfetado com álcool 70% e protegido com barreira física (filme plástico ou sacolé);

- b. Os materiais que podem ser dispensados para uso, como pastas, cimentos etc., devem ser dispensados prontos para uso;
- c. As resinas ficarão na ilha e deverão ser dispensadas após desinfectadas e protegidas com papel filme;
- d. Será disponibilizado um recipiente para o retorno dos materiais contaminados em cada ilha;
- e. Ao receber os materiais e equipamentos de volta, desinfectá-los novamente com álcool 70% e deixá-los prontos para uso novamente (desinfectados e protegidos com filme plástico);
- f. Fazer a higiene das mãos periodicamente com álcool gel.

### **b.2 Higienização do seu local de trabalho**

- a. Ao final de cada turno desinfetar a bancada, equipamentos e materiais retornados com álcool 70%;
- b. Fiscalizar que apenas o circulante transite pela ilha e que esteja seguindo as normas de biossegurança.

### **b.3 Finalização do turno**

- a. Retirar luvas e avental, dispensando-os no recipiente apropriado;
- b. Higienizar as mãos;
- c. Somente retirar a máscara N95 fora da clínica;
- d. No vestiário, trocar os pijamas e sapatos;
- e. Os pijamas deverão ser encaminhados para lavanderia após cada turno de trabalho;
- f. Os sapatos deverão ser higienizados com álcool e guardados em uma caixa plástica previamente higienizada com álcool 70%;
- g. Os protetores faciais serão de uso exclusivo do profissional e deverão ser higienizados com água, sabão e quaternário de amônio antes de serem guardados.

## **8. Laboratórios Pré-clínicos**

- a. **ATENÇÃO: Os pijamas e sapatos de uso exclusivo das clínicas não serão permitidos no laboratório!**
- b. As máscaras são obrigatórias em qualquer ambiente da Univille;
- c. Sempre realizar a higiene das mãos antes de manusear os armários e antes de entrar e sair dos laboratórios;

- d. Manter um distanciamento de 1,5 m entre os alunos, em qualquer ambiente, e evitar aglomerações;
- e. EPIs nos laboratórios pré-clínicos: jaleco de tecido, máscara de tripla proteção, óculos de proteção e luvas (devem ser usados por acadêmicos, estagiários, auxiliares e professores);
- f. Os laboratórios deverão estar com as janelas abertas e portas abertas;
- g. Serão disponibilizados 50% dos postos do laboratório para garantir o distanciamento de 1,5 m por aluno para atendimentos (utilizar 2 laboratórios por turma ou, quando impossível, dividir as turmas em turmas menores e diferentes horários).

#### a. Processos

##### a.1 Distribuição de materiais e equipamentos de uso comum

- a. Qualquer material e instrumental a ser distribuído deve ser desinfetado com álcool 70% e protegido com barreira física (filme plástico ou sacolé);
- b. Higiene das mãos com álcool em gel periodicamente;
- c. Os materiais que podem ser dispensados para uso, como pastas, cimentos etc., devem ser dispensados prontos para uso;
- d. Ao receber os materiais e equipamentos de volta desinfetá-los e deixá-los prontos para uso novamente (desinfetados e protegidos com filme plástico).

##### a.2 Higienização do seu local de trabalho

- a. Ao final de cada turno desinfetar a bancada, equipamentos e materiais retornados com álcool 70%.

#### Referências

ADA – AMERICAN DENTAL ASSOCIATION. **Interim guidance for minimizing risk of COVID-19 transmission**. 2020. 8 p.

ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE; GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE. **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA n.º 04/2020**. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Brasília, DF, mar. 2020. 75 p.

ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. GRECS – GERÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE;

GGTES – GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE. **RDC n.º 222/2018**. Brasília, 2018.

CFO – CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos**. Rio de Janeiro, mar. 2020. 42 p.

CONSEJO DENTISTAS; ORGANIZACIÓN COLEGIAL DE DENTISTAS DE ESPAÑA. **Plan estratégico de acción para el periodo posterior a la crisis creada por el COVID-19**. Madri. Atualizado em 8 abr. 2020. 39 p.

CNS – CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Recomendação n.º 020**. 7 abr. 2020.

DOREMALEN, N. *et al.* Aerosol and surface stability of SARS-CoV-2 as compared with SARS-CoV-1. **N. Engl. J. Med.**, mar. 2020.

JIANYUN, L. *et al.* COVID-19 outbreak associated with air conditioning in restaurant, Guangzhou, China, 2020. **EID Journal**, v. 26, n. 7, jul. 2020.

KAMPF, G.; TODT, D.; PFAENDER, S.; STEINMANN, E. Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and its inactivation with biocidal agents. **J. Hosp. Infect.**, v. 104, n. 3, p. 246-251, 2020.

OSHA – Occupational Safety and Health Administration. Departamento de Trabalho dos EUA, Administração de Saúde e Segurança Ocupacional. **Diretrizes para a preparação dos locais de trabalho para a COVID-19**. Mar. 2020. 35 p.

OTTER, J. A. *et al.* Transmission of SARS and MERS coronaviruses and influenza virus in healthcare settings: the possible role of dry surface contamination. **J. Hosp. Infect.**, v. 92, p. 235-250, 2016).

PENG, X.; XU, X.; LI, Y.; CHENG, L.; ZHOU, X.; REN, B. Transmission routes of 2019-nCoV and controls in dental practice. **Int. J. Oral. Sci.**, v. 12, n. 1, 2020.

THOMÉ, G.; BERNARDES, S. R.; GUANDALINI, S.; GUIMARÃES, M. C. V. **Manual de boas práticas de biossegurança para ambientes odontológicos**. 2020. *E-book*. 42 p.

WEI, J.; LI, Y. Airborne spread of infectious agents in the indoor environment. **Am. J. Infect. Control**, v. 44, p. S102-S108, 2016.

WHO – WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Cleaning and disinfection of environmental surfaces in the context of COVID-19**. Maio, 2020. 8 p.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO  
COVID-19 - (SARS-CoV2)

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – COVID-19 (SARS-CoV2), eu, \_\_\_\_\_, paciente (ou responsável legal) do menor \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, na qualidade de paciente, e a Clínica da Univille, retorna as atividades odontológicas com todos os cuidados de biossegurança necessários declarado na Portaria nº \_\_\_\_\_ de 3 de fevereiro de 2020.

Declaro ter ter sido plenamente informado, orientado e esclarecido pela equipe do curso de Odontologia da Univille a respeito da possibilidade da contaminação pela Covid-19, estando totalmente ciente das implicações e riscos que envolvem, nesse momento, um atendimento eletivo ou mesmo uma consulta e/ou atendimento odontológico;

Declaro que não estive em contato com nenhuma pessoa com confirmação de COVID-19 ou sintomas respiratórios nos últimos 14 dias. Acrescento ainda que, nos últimos 14 dias não tive nenhum dos sintomas (febre, falta de ar, tosse seca, coriza, garganta inflamada);

Me comprometo a seguir as orientações de biossegurança e usar os EPIs recomendados pela equipe do curso e Odontologia da Univille.

Declaro para os devidos fins:

Que estou plenamente ciente dos riscos da realização de meu tratamento odontológico, tendo sido totalmente informado, orientado e esclarecido a respeito dos mesmos, assumindo a responsabilidade pela decisão de início/continuidade do meu tratamento e que tal postura parte de meu exclusivo interesse, sem qualquer vício de consentimento;

Estando plenamente ciente e esclarecido, DECLARO estar totalmente informado de todos os fatores de risco acima mencionados, dando meu aceite para que os procedimentos e tratamentos propostos sejam levados a termo, no intuito do restabelecimento de minha saúde e estética.

Joinville, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Paciente e/ou representante legal

### **Anexo 03**

#### Protocolo Atendimento Farmácia Escola

  	<b>Farmácia Escola SUS/SMS/UNIVILLE</b>
<b>POP 027</b>	
Setor: Farmácia Escola	
Elaborado por: Graciele S. Gonçalves	
Aprovado por: Deise S. Bittencourt	Data: 23/03/2020
Revisar em: 12/2020	
Título: <b>Atendimento durante a pandemia de COVID-19</b>	

### 1. Princípio

Este POP tem por objetivo orientar os profissionais de saúde, estagiários/servidores da SMS e acadêmicos do curso de farmácia, quanto às medidas de precaução e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), assim como estabelecer o fluxo de atendimento durante a pandemia COVID-19 na Farmácia Escola UNIVILLE/SMS de Joinville.

### 2. Aplicação

2.1. Aplica-se a todos profissionais de saúde, estagiários/servidores da SMS e acadêmicos do curso de farmácia que realizam atendimento aos pacientes/usuários da Farmácia Escola (FAE) durante a pandemia de COVID-19.

### 3. Envolvidos:

- 3.1. Farmacêuticos;
- 3.2. Professores
- 3.3. Servidores Públicos;
- 3.4. Estagiários.

### 4. Procedimento Recepção:

- 4.1. Orientar para que os usuários retirem a senha e aguardem atendimento do lado externo da FAE;
- 4.2. Orientar para que os usuários mantenham a distância de pelo menos 1,5m em relação ao próximo usuário da fila;
- 4.3. A recepção terá uma única porta para entrada e saída dos usuários. A entrada dos usuários está condicionada a retirada de senha, obedecendo o quantitativo máximo permitido de usuários dentro da FAE;
- 4.4. Restringir a permanência de no máximo 3 usuários na recepção durante os atendimentos;
- 4.5. Restringir a permanência de no máximo 3 profissionais da saúde/servidores na recepção para realizar atendimentos aos usuários;
- 4.6. A entrada dos usuários está condicionada ao uso de máscara de proteção individual de tecido ou máscara de uso profissional descartável;

Distribuição:	Versão: 04
Número de cópias: 01	Página 1 de 4

  	<b>Farmácia Escola SUS/SMS/UNIVILLE</b>
<b>POP 027</b>	
Setor: Farmácia Escola	
Elaborado por: Graciele S. Gonçalves	
Aprovado por: Deise S. Bittencourt	Data: 23/03/2020
Revisar em: 12/2020	
Título: <b>Atendimento durante a pandemia de COVID-19</b>	

- 4.7. Fornecer uma máscara caso o usuário não tenha. Será fornecido uma unidade por usuário, mediante estoque de doações recebidas;
- 4.8. Caso o usuário apresente sintomas gripais, não será permitida a entrada no ambiente interno da farmácia, o atendimento será realizado na área externa da FAE e orientado a procurar uma Unidade Básica de Saúde;
- 4.9. Disponibilizar aos profissionais de saúde, servidores e usuários a utilização de álcool 70% e álcool em gel 70% para higienização das mãos, bancadas e utensílios de trabalho;
- 4.10. Todos os profissionais de saúde, estagiários/servidores da SMS deverão fazer uso máscara profissional durante toda sua permanência na FAE. O uso da máscara face shield é opcional, porém recomendado em todos os atendimentos aos usuários.

#### **5. Procedimento de atendimento no setor de Dispensação de medicamentos:**

- 5.1. Para retirar o medicamento o usuário deverá comparecer no dia e horário previamente agendado. Todos os usuários são orientados a permanecer na parte externa da FAE e aguardar atendimento;
- 5.2. A entrada para o setor de dispensação terá uma única porta de entrada e saída, facilitando o controle do número máximo de usuários permitidos dentro da FAE;
- 5.3. Orientar para que os usuários mantenham a distância de pelo menos 1,5m em relação ao próximo usuário da fila;
- 5.4. A entrada dos usuários está condicionada ao uso de máscara de proteção individual de tecido ou máscara de uso profissional descartável;
- 5.5. Fornecer uma máscara caso o usuário não tenha. Será fornecido uma unidade por usuário, mediante estoque de doações recebidas;
- 5.6. Caso o usuário apresente sintomas gripais, não será permitida a entrada no ambiente interno da farmácia, o atendimento será realizado na área externa da FAE e orientado a procurar uma Unidade Básica de Saúde;
- 5.7. Todos os profissionais de saúde, estagiários/servidores da SMS deverão fazer uso máscara profissional durante toda sua permanência na FAE. O uso da máscara face shield é opcional, porém recomendado em todos os atendimentos aos usuários;
- 5.8. Restringir a permanência de no máximo 5 profissionais da saúde/estagiários/servidores da SMS no setor de dispensação para realizar

Distribuição:	Versão: 04
Número de cópias: 01	Página 2 de 4

  	<b>Farmácia Escola SUS/SMS/UNIVILLE</b>
<b>POP 027</b>	
Setor: Farmácia Escola	
Elaborado por: Graciele S. Gonçalves	
Aprovado por: Deise S. Bittencourt	Data: 23/03/2020
Revisar em: 12/2020	
Título: <b>Atendimento durante a pandemia de COVID-19</b>	

atendimentos aos usuários, deixando um guichê com um atendente e outro guichê vazio entre cada estação de atendimento;

- 5.9. Restringir a permanência de no máximo 5 usuários no setor de dispensação durante os atendimentos;
- 5.10. Respeitar a marcação de 1,5m de distanciamento entre o profissional e usuário durante o atendimento;
- 5.11. Disponibilizar aos profissionais de saúde, servidores e usuários a utilização de álcool 70% e álcool em gel para higienização das mãos, bancadas e utensílios de trabalho;
- 5.12. A bancada de atendimento deve ser higienizada com álcool 70% ao final de cada atendimento.

#### **6. Procedimento de atendimento no setor de Solicitação de Medicamento:**

- 6.1. Os atendimentos de novas solicitações são realizados em salas específicas, sem a presença do usuário no interior da FAE;
- 6.2. Para realizar a solicitação do medicamento o usuário deverá comparecer no dia e horário previamente agendado. Todos os usuários são orientados a permanecer na parte externa da FAE e aguardar atendimento;
- 6.3. O responsável pelo atendimento de novas de novas solicitações irá pegar toda documentação exigida com o usuário, irá fazer a conferência, protocolar o pedido junto ao órgão responsável;
- 6.4. Será solicitado a presença do usuário no interior da FAE, apenas para assinar o protocolo de solicitação, limitando a entrada de um usuário para cada atendimento;
- 6.5. A entrada dos usuários está condicionada ao uso de máscara de proteção individual de tecido ou máscara de uso profissional descartável;
- 6.6. Fornecer uma máscara caso o usuário não tenha. Será fornecido uma unidade por usuário, mediante estoque de doações recebidas;
- 6.7. O profissional de saúde, estagiário/servidor da SMS deve fazer uso máscara profissional durante toda sua permanência na FAE. O uso da máscara face shield é opcional, porém recomendado em todos os atendimentos aos usuários;

Distribuição:	Versão: 04
Número de cópias: 01	Página 3 de 4

  	<b>Farmácia Escola SUS/SMS/UNIVILLE</b>
<b>POP 027</b>	
Setor: Farmácia Escola	
Elaborado por: Graciele S. Gonçalves	
Aprovado por: Deise S. Bittencourt	Data: 23/03/2020
Revisar em: 12/2020	
Título: <b>Atendimento durante a pandemia de COVID-19</b>	

- 6.8. Caso o usuário apresente sintomas gripais, não será permitida a entrada no ambiente interno da farmácia, o atendimento será realizado na área externa da FAE e orientado a procurar uma Unidade Básica de Saúde;
- 6.9. A bancada de atendimento e caneta para assinatura dos documentos, deve ser higienizada com álcool 70% ao final de cada atendimento.

#### 7. Setor administrativo:

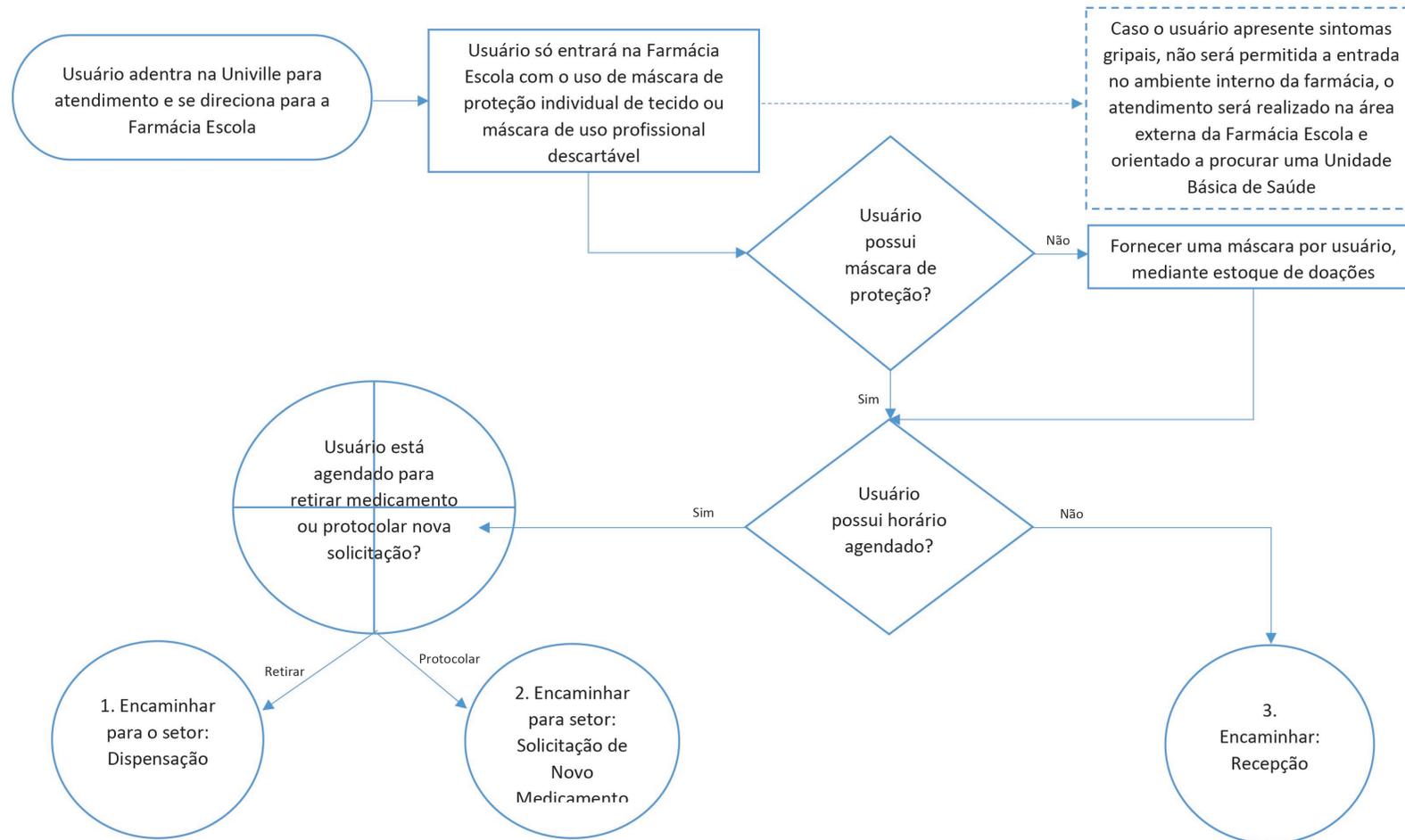
- 7.1. Todos os profissionais de saúde, estagiários/servidores da SMS deverão fazer uso máscara profissional durante toda sua permanência na FAE. O uso da máscara face shield é opcional, porém recomendado em todos os setores da FAE;
- 7.2. O uso de máscara no interior na FAE também será obrigatório para todos os visitantes, entregadores, prestadores de serviços terceirizados;
- 7.3. Caso os profissionais de saúde, estagiários/servidores da SMS apresentem sintomas gripais, não será permitida a entrada no ambiente interno da farmácia, este será orientado a procurar uma Unidade Básica de Saúde.

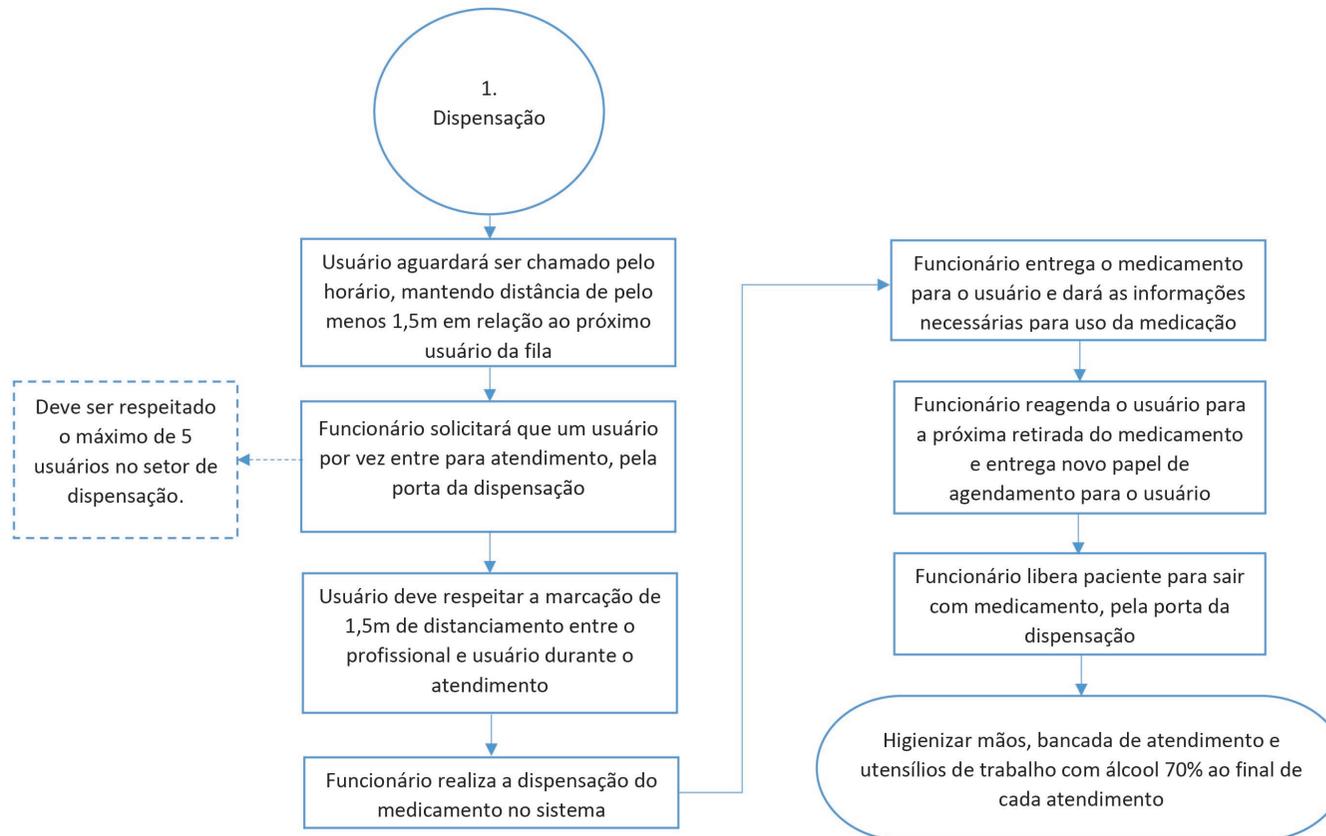
#### 8. Referência

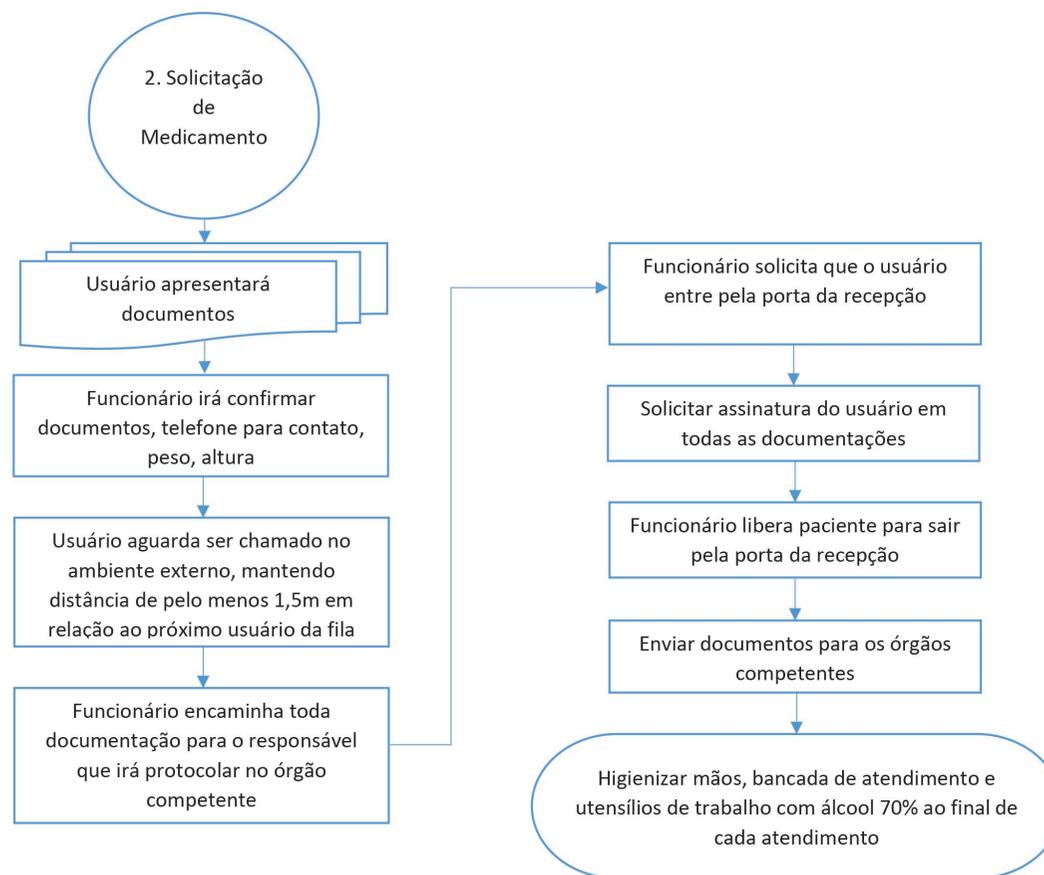
- 8.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE. Secretaria Municipal de Saúde de Joinville. Decreto Nº 37.903, de 13 de abril de 2020. Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1419. Joinville, 2020.

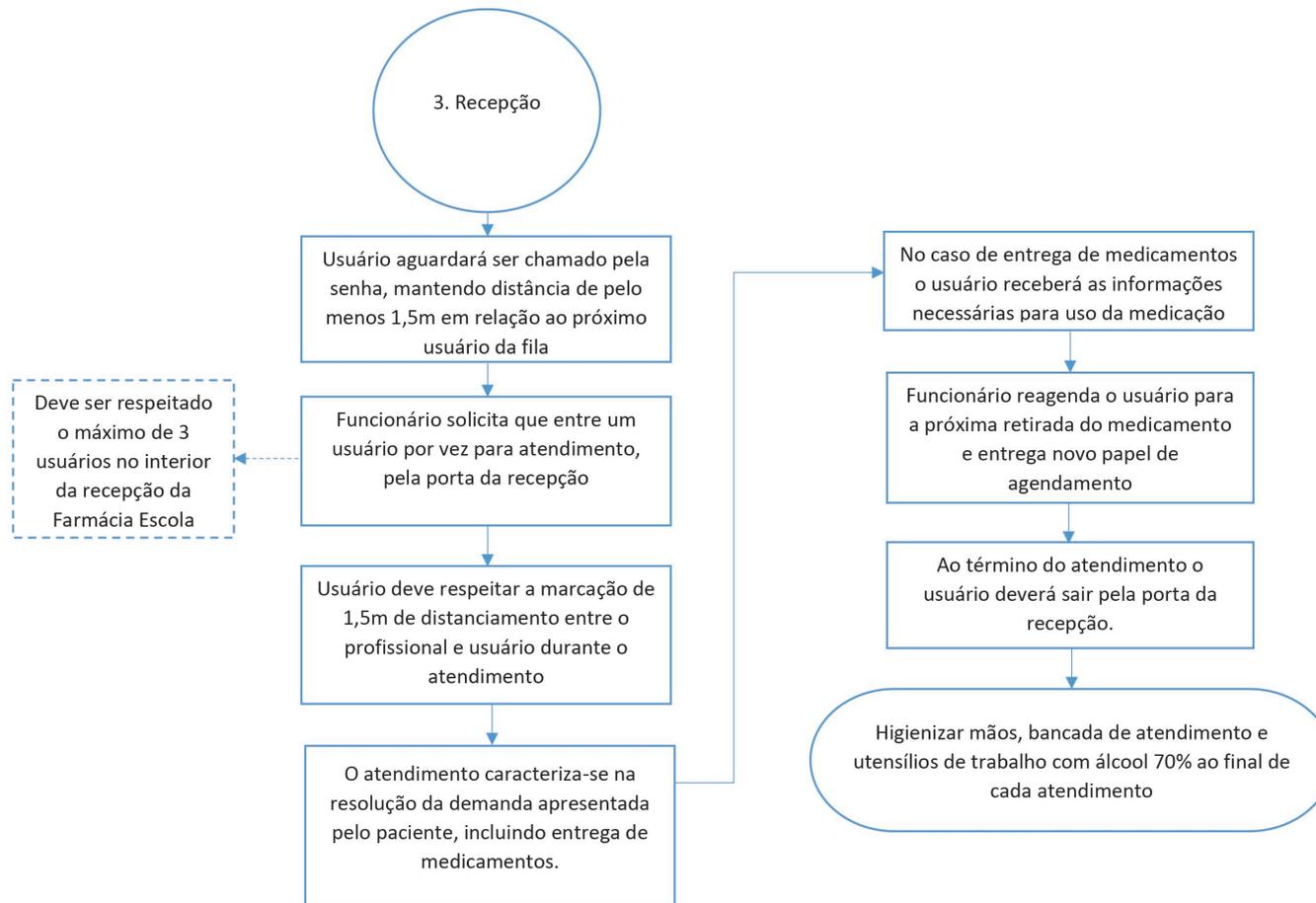
Distribuição:	Versão: 04
Número de cópias: 01	Página 4 de 4

**FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO NA FARMÁCIA ESCOLA SUS/SMS/UNIVILLE DURANTE PANDEMIA DE COVID-19**









#### **Anexo 04**

Protocolo Laboratório Escola de Análises Clínicas



**LEAC - UNIVILLE  
LABORATÓRIO ESCOLA DE ANÁLISES CLÍNICAS DA  
UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE**

**MANUAL DE USO  
Orientações Gerais e Biossegurança  
**Adaptado a pandemia COVID-19****

Joinville, 01 de junho de 2020.

Revisão 04

## **1. EQUIPE TÉCNICA**

Coordenador do Laboratório

Profa. Silvia Aparecida Ramos

Técnico de laboratório

Dalva Cristiano Tomaz

Docentes das áreas de análises clínicas e toxicológicas

Prof.<sup>a</sup> Carmen Diamantino Teixeira Heyder – Farmacêutica – Bioquímica

Prof.<sup>a</sup> Heidi P. Carstens – Farmacêutica – Bioquímica

Prof.<sup>a</sup> Roseneide Campos Deglmann – Farmacêutica – Bioquímica

Prof.<sup>a</sup> Silvia Aparecida Ramos – Farmacêutica – Bioquímica

Prof.<sup>a</sup> Vanessa Cristine Kobs – Farmacêutica – Bioquímica

Prof. Gilmar Sidnei Erzinger

## **2. GENERALIDADES**

O LEAC-Univille tem por objetivo constituir-se em instrumento de integração interdisciplinar, aperfeiçoamento técnico-científico e de treinamento prático na área de Análises Clínicas e Toxicológicas.

### **2.1 Atividades desenvolvidas no LEAC**

- Execução das atividades específicas dos setores do laboratório de análises clínicas e toxicológicas;
- Suporte acadêmico para o ensino de graduação, mediante atividades de pesquisa na área de Análises Clínicas e Toxicológicas;
- Suporte acadêmico para as atividades de ensino dos Cursos de Farmácia e Medicina.

### **3. BIOSSEGURANÇA**

Biossegurança é uma designação genérica da segurança das atividades que envolvem organismos vivos (bio (= vida) + segurança). É uma junção da expressão “segurança biológica”, voltada para o controle e a minimização de riscos advindos da exposição, manipulação e uso de organismos vivos que podem causar efeitos adversos ao homem, animais e meio ambiente.

Desde o advento da descoberta da Síndrome da imunodeficiência adquirida, infecção causada pelo vírus HIV, enormes esforços vêm sendo realizados para evitar infecções por HIV adquiridas nos Laboratórios clínicos. As práticas e os procedimentos seguem estritamente aqueles estabelecidos para evitar a disseminação laboratorial dos vírus do HIV, da hepatite B (HBV) e hepatite C (HCV).

#### **3.1 Uso de equipamentos de uso individual (EPIs) e coletivo (EPCs)**

##### **3.1.1 Luvas:**

Protegem de sujidade grosseira, devem ser usadas em procedimentos que envolvam sangue, fluidos corporais, secreções, excreções, mucosas, pele não íntegra e durante a manipulação de artigos contaminados;

As luvas devem ser trocadas após o contato com material biológico. Remova as luvas logo após usá-las, antes de tocar em artigos e superfícies sem material biológico, evitando a dispersão de microrganismos aderidos nas luvas;

Lave as mãos após a retirada das luvas, pois há repasse de germes para as mãos mesmo com o uso das luvas;

As luvas estéreis estão indicadas para procedimentos invasivos e assépticos, as grossas de borracha para limpeza de materiais e do ambiente.

##### **3.1.2 Máscaras, óculos de proteção, Fascies Shields:**

São utilizados para proteger as mucosas dos olhos, nariz e boca de respingos (gotículas) gerados pela fala, tosse ou espirro;

Estas gotículas podem ser de sangue, fluidos corporais, secreções e excreções ou líquidos contaminados como aqueles gerados durante a lavagem de materiais contaminados;

As máscaras são de uso único, mas durante procedimentos de longa duração, sua troca deverá ocorrer quando úmida ou com respingos visíveis.

As fascies Shields foram adaptadas a rotina laboratorial em virtude da pandemia COVID-19. São máscaras estruturadas que formam uma maior barreira física utilizada como estratégia de redução da contaminação e disseminação do Coronavírus SARS-coV-2. No momento de retomada das aulas práticas, os acadêmicos, professores, estagiários, técnicos e demais usuários do LEAC deverão utilizar mais este EPI.

### **3.1.3 Jaleco ou guarda-pó; avental descartável:**

Serve para proteger a pele e prevenir sujidade na roupa durante procedimentos que tenham probabilidade de gerar respingos ou contato de sangue, fluidos corporais, secreções ou excreções;

O avental sujo será removido após o descarte das luvas e as mãos devem ser lavadas para evitar transferência de microrganismos.

Os aventais descartáveis também fazem parte da estratégia de prevenção de contaminação durante a pandemia COVID-19, e deverá ser utilizado sobre o jaleco branco convencional no âmbito do LEAC, durante todo o período da aula prática.

### **3.1.4 Uso de álcool gel 70%**

A utilização de álcool gel 70% é **OBRIGATÓRIA** a cada vez que realizar a lavagem das mãos para entrar no laboratório ou entre procedimentos, e após realizar a troca das luvas, ao término da aula ao sair do laboratório.

## **4. DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO LEAC**

As amostras biológicas utilizadas em aula prática são oriundas de doações por laboratórios parceiros (pacientes anônimos) ou são realizadas coletas de materiais biológicos (sangue periférico, urina e fezes) dos acadêmicos, durante a própria aula. Neste caso é **PROIBIDO** a investigação de doenças infectocontagiosas. **OBS: respeitar e redobrar os cuidados nestes**

**procedimentos em virtude da exposição ao Coronavírus SARS-coV-2, durante a pandemia COVID-19.**

#### 4.1 Espaço físico

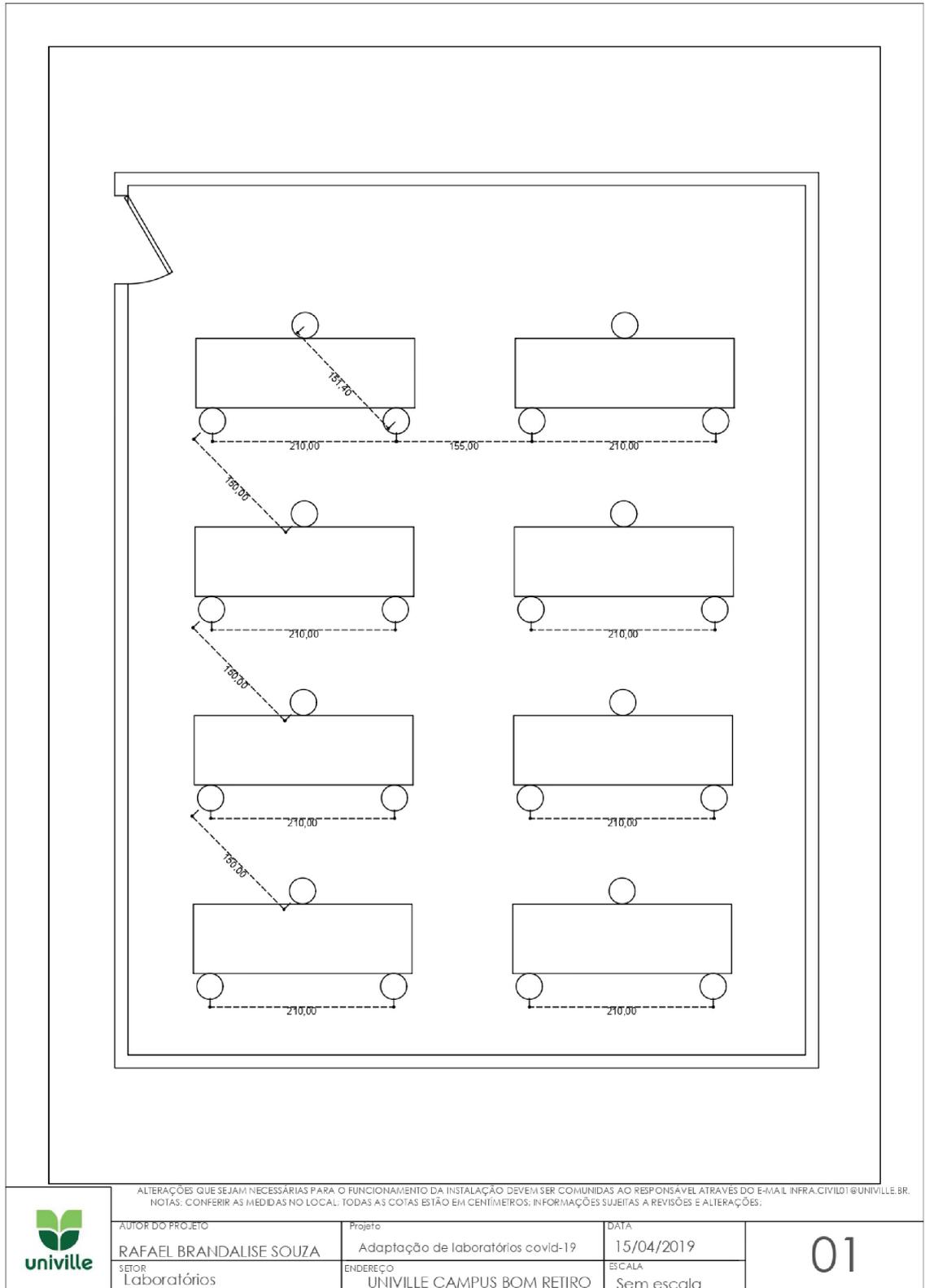
A capacidade de ocupação dos laboratórios internos no LEAC teve readequação da sua capacidade, obedecendo o distanciamento seguro de no mínimo de 1,5m de distância.

O quadro apresentado na sequência segue informações dos laboratórios de atividades práticas dentro do LEAC, situado na Unidade Centro, do Curso de Farmácia. Na figura 1 consta um esquema de utilização segura dos laboratórios quando existem bancadas.

**Quadro1:** Capacidade dos laboratórios práticos no LEAC durante a Pandemia COVID-19

Laboratórios de atividades práticas	Área m <sup>2</sup>	Capacidade reduzida do n <sup>o</sup> alunos durante a Pandemia COVID-19
Bioquímica e Imunologia Clínica	40,40	8
Hematologia Clínica	29,20	8
Microbiologia e Micologia Clínica	26,50	6
Microscopia	28,50	8
Imunofluorescência e Imagem	12,30	1
Parasitologia e Urinálise Clínica	33,75	6
Toxicologia	11,75	1

**Figura 1:** esquema de utilização segura das bancadas e microscópicos dos laboratórios práticos no LEAC durante a Pandemia COVID-19



AUTOR DO PROJETO  
**RAFAEL BRANDALISE SOUZA**  
 SETOR  
 Laboratórios

Projeto  
 Adaptação de laboratórios covid-19  
 ENDEREÇO  
 UNIVILLE CAMPUS BOM RETIRO

DATA  
 15/04/2019  
 ESCALA  
 Sem escala

01

## 4.2 Coleta de sangue nas aulas práticas:

Antes de realizar a coleta o acadêmico e/ou professor deverão estar com o jaleco abotoado, cabelos presos e devem realizar a lavagem das mãos. Mãos sujas são a causa principal da transmissão de infecções (infecção cruzada).

Calçar as luvas de procedimento descartável (uso único para cada procedimento) e então tocar no material estéril. Após a coleta manusear o material contaminado com luvas e para a sua segurança **NUNCA** reencapar agulhas, desprezar o material contaminado (agulhas, lancetas, seringa) em caixa de perfurocortantes ou descartex e as luvas em lixeira de material contaminado.

## 4.3 Processamento das amostras

### 4.3.1 Centrifugação de materiais:

A centrifugação de materiais deve obedecer ao seguinte procedimento:

- Equilibrar os tubos. Verificar a presença de rachaduras;
- Esperar que a centrifugação cesse por completo antes de abrir a tampa para remover as amostras. Utilizar apenas o dispositivo de freio para redução mais rápida e parada completa da rotação.
- Após o término da centrifugação aguardar por pelo menos 3 minutos para abrir a tampa das centrífuga.
- Se houver quebra de um tubo dentro da centrífuga, primeiro desligar o aparelho, aguardar pelo menos 20 minutos antes de abrir a tampa e, em seguida devidamente paramentado, limpar e desinfetar por completo o interior da centrífuga.

### 4.3.2 Microbiologia (Bacteriologia, Micologia, Parasitologia, Urinálise)

Para os procedimentos com amostras microbiológicas:

- A flambagem de alças e agulhas bacteriológicas, bisturis, tesouras e outros deve ser realizada dentro do fluxo laminar.
- Não deixar substâncias inflamáveis próximas à chama.
- Frascos contendo amostras de fezes e urina podem “explodir” ao serem abertos. Tomar o cuidado de destampar sempre com uma gaze umedecida com hipoclorito 2% e **NUNCA** na sua direção ou de outra pessoa.

### 4.3.3 Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Toxicologia

Para os procedimentos com amostras bioquímicas:

- Utilizar os EPI's recomendados para o manuseio de material biológico.
- Muito cuidado deve ser tomado ao destampar tubos pois o material pode estar aderido à tampa ou então emitir gotículas.
- Sempre destampar o material sempre com uma gaze umedecida com hipoclorito 2% e **NUNCA** na sua direção ou de outra pessoa.

## 4.4 Microscopia

As propriedades de um feixe luminoso ou eletrônico modificam-se quando este atravessa uma amostra. Estas modificações contêm informações específicas da própria amostra que são, deste modo, captadas e transmitidas ao observador. Este é o princípio básico da Microscopia. A amplificação e a transformação destas informações numa imagem perceptível pela vista humana são asseguradas pelas lentes do microscópio.

### 4.4.2 Elementos do microscópio óptico

O microscópio óptico é constituído por um sistema de lentes com o mesmo eixo óptico. Para ampliar um objeto, o microscópio óptico utiliza um sistema de lentes para direcionar o percurso de um feixe de luz entre o objeto a ser observado e o observador. Existe uma variedade de tipos de microscópio cuja forma é função da aplicação em vista. No entanto, todos os microscópios encontram-se dotados dos mesmos elementos básicos.

### 4.4.3 Amostras frequentemente utilizadas nas aulas práticas

Lâminas de Hemograma, Reticulócitos, Bacterioscopia pela coloração de Gram e Ziehl- Neelsen, preparações de Exames à Fresco de secreções, Parcial de Urina e Parasitológico de Fezes.

**Todas as amostras biológicas devem ser consideradas potencialmente infectantes.**

**OBS: Neste momento de PANDEMIA COVID-19 os cuidados DEVEM ser redobrados quanto a exposição ao coronavírus.**

## 4.5 Recomendações gerais

- Jamais pipetar reagentes e amostras com a boca. Utilizar dispositivos apropriados para realizar este procedimento;
- O uso do jaleco ou guarda-pó abotoado, e o uso de sobreposição do avental descartável é **OBRIGATÓRIO** em tempo integral durante as atividades práticas nas áreas de circulação dentro do laboratório. Todos os colaboradores devem descartar as luvas, máscaras e avental nas lixeiras apropriadas, lavar as mãos com água e sabão, passar álcool gel 70%, após completar as atividades práticas. Retirar o jaleco ou guarda-pó, colocar em um saco plástico, amarrar antes de deixar o LEAC;
- Respeitar o distanciamento seguro, na entrada e dentro do LEAC, pelo mínimo 1,5 m de distância, conforme recomendações pelos órgãos de vigilância e o protocolo de biossegurança da UNIVILLE;
- Cada acadêmico e professor receberá seu EPIs e um termo de compromisso para assinar, responsabilizando-se pelo uso e descarte adequado dentro do LEAC;
- A utilização de EPIs seguirá as normas técnicas já existentes e reforçadas com a pandemia COVID-19, lembrando que o uso incorreto do EPI poderá comprometer a segurança do usuário;
- Os cabelos devem estar sempre presos;
- Sandálias e sapatos abertos são restritamente proibidos, pois não proporcionam proteção adequada aos pés;
- É proibido fumar, comer e beber dentro do laboratório. Não é permitido guardar comidas e bebidas nos refrigeradores da área técnica e unidades de coleta;
- Tanto quanto possível, os dedos, lápis/canetas e outros dispositivos devem ser mantidos fora da boca, uso individual e higienizados com álcool gel 70%;
- Todo material de estudo durante aula prática deve ser colocado em sacos plásticos individuais, após seu uso higienizar com álcool gel 70%;
- **EXPRESSAMENTE** proibido o uso de celular durante as aulas práticas;
- Em caso de acidentes (quebra de material) realizar a limpeza e desinfecção de bancadas (conforme item 5.4.4) e o Procedimento em caso de Acidente de Trabalho (**PCAT**);
- Manter substâncias inflamáveis longe de chamas e fontes de calor.
- O uso de iluminação muito brilhante no microscópio não permite evidenciar detalhes estruturais do que se está observando. Muita luz fere os olhos e gera

dores de cabeça. A quantidade de luz que entra no campo deve ser ajustada fechando-se o diafragma (deixar aprox. 75% aberto) isso diminui o contraste entre o objeto em observação e o fundo. A prática mais comum de baixar o condensador para conseguir esse efeito não é recomendada;

- Abrir as portas dos corredores com precaução. Olhar através das janelas nas portas para assegurar que o caminho esteja livre antes de abrir a porta. Em vestíbulos, corredores e escadas NUNCA corra, caminhe;

- Utilizar apenas a pia da CME área suja – **A 210/9** para descarte de amostras de urina, fezes e outros resíduos;

#### **4.6 Limpeza**

A higiene tem como objetivo remover a sujidade. Entende-se que os resíduos retêm microrganismos que podem ser transmitidos tanto por contato direto como através de poeira suspensa no ar. Por definição a limpeza é a remoção ou retirada de sujeira através da fricção de uma superfície com água e sabão ou detergente. Em ambiente fechado de assistência à saúde utiliza-se a varredura úmida, feita através de rodo e panos úmidos.

Não se utiliza varrer ou espanar as superfícies para não dispersar partículas de poeira que podem ser inaladas pela equipe ou usuários, ou ainda, contaminar artigos específicos. A limpeza deve ser sempre realizada como primeira etapa de desinfecção ou esterilização, pois vai garantir a qualidade destes processos. Inúmeros estudos comprovam que a presença da matéria orgânica inativa a ação de germicidas e impede a penetração de produtos químicos ou meios físicos de esterilização, por não permitir uma exposição direta da superfície do artigo ao agente desinfetante ou esterilizante.

A segregação e demais etapas do gerenciamento de resíduos seguirão as rotinas já existentes e regulamentadas pelos órgãos competentes, RDC 222/2018 e Resolução CONAMA 358 e aquelas especificadas pela Vigilância Sanitária referente a pandemia, Nota Técnica DIVS nº 006/2020.

##### **4.6.1 Apresentações**

Cabelos presos, sapatos fechados; EPI's especificadas pela Vigilância Sanitária referente a pandemia COVID-19, Nota Técnica DIVS nº 006/2020.

#### **4.6.2 Rotina de limpeza:**

Intensificar a higienização com água e sabão, água sanitária, álcool 70% ou ainda preparações sanitizantes de efeito similar nos utensílios, bancadas, equipamentos, maçanetas, mesas, cadeiras, corrimãos, interruptores, sanitários, torneiras, elevadores, vestiários e armários, entre outros, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto;

Higienizar os espaços após cada uso coletivo;

Promover a higienização dos equipamentos de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores, dutos).

#### **4.6.3 Descarte de resíduos**

A segregação e demais etapas do gerenciamento de resíduos seguirão as rotinas já existentes e regulamentadas pelos órgãos competentes, RDC 222/2018 e Resolução CONAMA 358 e aquelas especificadas pela Vigilância Sanitária referente a pandemia, Nota Técnica DIVS nº 006/2020.

Os EPIs descartáveis, como luvas, máscaras, aventais, gorros, entre outros, utilizados no atendimento direto com o paciente deverão ser desprezados no resíduo infectante.

Os resíduos gerados em locais específicos, onde identifica-se a possível contaminação com o vírus (SARS-CoV-2) serão descartados como resíduos infectantes do sub grupo A1, acondicionados em sacos vermelhos.

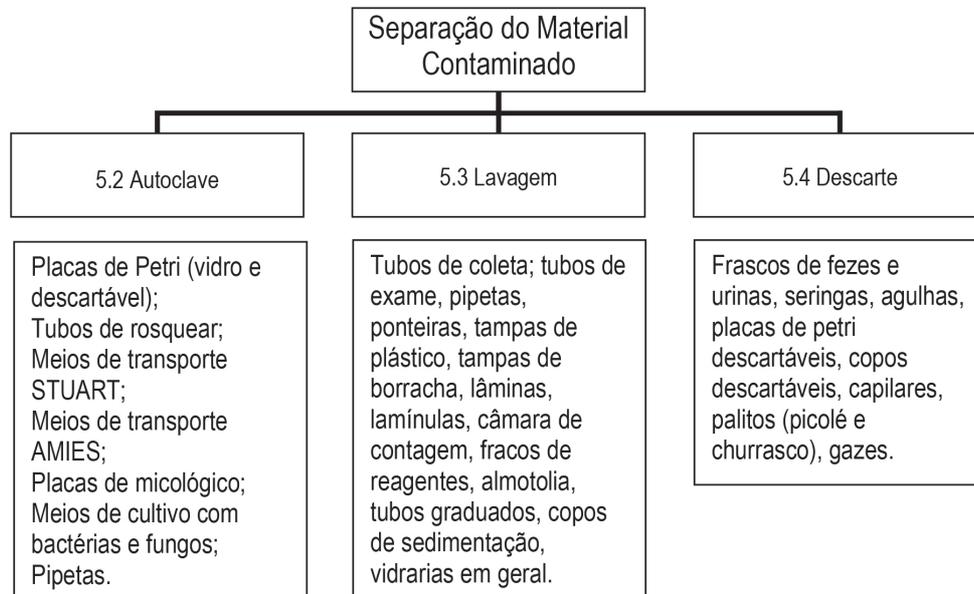
Todos os resíduos infectantes gerados devem ser armazenados em local próprio (Armazenamento Temporário de Resíduos Infectantes).

#### **4.6.4 Acidente (quebra de tubo, frasco com material biológico)**

- Limpar a área atingida por material biológico com pano ou papel toalha e descartar no lixo de resíduos contaminados;
- Desinfecção com hipoclorito de sódio a 5% (deixar atuar por no mínimo 10 minutos e no máximo 30 minutos);
- Limpar com pano, água e sabão;
- Enxugar e secar;
- Passar álcool 70%;
- Esperar secar.

#### 4.7 Lavagem dos materiais

Todo material deve ser considerado contaminado e para tanto devem ser utilizados os EPI's recomendados para cada atividade.



##### 4.7.1 Produtos utilizados na limpeza dos materiais

Utilizar EPI's para estes procedimentos os equipamentos de proteção individual.

Receptores	Material	Procedimento
------------	----------	--------------



Copos de Sedimentação (Cálices)	(Extran®) 2. Hipoclorito de sódio	2. Enxaguar bem em água corrente; 3. Secar a temperatura ambiente;
Frascos de reagentes (vidro)	1. Sabão Neutro (Extran®) 2. Hipoclorito de sódio	1. Lavar com Sabão Neutro; 2. Enxaguar bem em água corrente; 3. Enxaguar bem em água deionizada recente; 4. Deixar de molho em Ácido Clorídrico 25 % por 24 – 48 horas; 5. Enxaguar bem em água deionizada;
Lâminas	1. Sabão Neutro (Extran®) 2. Hipoclorito de sódio	1. Lavar com Sabão Alcalino; 2. Enxaguar bem em água corrente; 3. Secar ao ar. 4. Deixar de molho em Álcool comum por 24 – 48 horas; 5. Enxaguar bem em água deionizada; 6. Secar a temperatura ambiente ou no momento de utiliza-las;
Lamínulas	1. Sabão Neutro (Extran®) 2. Hipoclorito de sódio 3. Álcool	1. Lavar com Sabão Alcalino; 2. Enxaguar bem em água corrente; 3. Secar ao ar. 4. Deixar de molho em Álcool comum por 24 – 48 horas; 5. Enxaguar bem em água deionizada; 6. Secar a temperatura ambiente ou no momento de utiliza-las;
Pipetas	1. Sabão Neutro (Extran®) 2. Hipoclorito de sódio	1. Deixar de molho em Sabão Neutro por 24 horas; 2. Enxaguar bem em água corrente; 3. Enxaguar bem em água deionizada. 4. Secar.
Placas de Petri	1. Sabão Neutro (Extran®) 2. Hipoclorito de sódio	1. Lavar com Sabão Alcalino; 2. Enxaguar bem em água corrente; 3. Secar em estufa; 4. Embalar em papel duplo com no máximo 5 placas; 5. Guardar para posterior autoclavação;
Ponteiras	1. Sabão Neutro (Extran®) 2. Hipoclorito de sódio	1. Deixar de molho em Sabão Neutro por 12-24 horas; 2. Enxaguar bem água deionizada (10 X); 3. Deixar de molho em Ácido Clorídrico a 25% por 24 – 48 horas;

			4. Enxaguar bem em água deionizada ( 10 X ); 5. Secar em estufa;
Tampas de borracha	de	1. Sabão Neutro (Extran®) 2. Hipoclorito de sódio	1. Lavar com Sabão Alcalino; 2. Enxaguar bem em água corrente; 3. Secar em estufa.
Tampas plástico	de	1. Sabão Neutro (Extran®) 2. Hipoclorito de sódio	1. Lavar com Sabão Alcalino; 2. Enxaguar bem em água corrente; 3. Secar em estufa.
Tubos de coagulação	de	1. Sabão Neutro (Extran®) 2. Hipoclorito de sódio	1. Lavar bem em Sabão Alcalino (lavagem separada dos outros materiais); 2. Enxaguar bem em água corrente; 3. Enxaguar bem em água deionizada; 4. Secar.
Tubos de ensaio		1. Sabão Neutro (Extran®) 2. Hipoclorito de sódio	1. Lavar bem em Sabão Alcalino (lavagem separada dos outros materiais); 2. Enxaguar bem em água corrente; 3. Enxaguar bem em água deionizada; 4. Secar.
Tubos de hemólise	de	1. Sabão Neutro (Extran®) 2. Hipoclorito de sódio	1. Lavar bem em Sabão Alcalino; 2. Enxaguar bem em água corrente; 3. Enxaguar bem em água deionizada; 4. Secar.
Tubos de rosquear	de	1. Sabão Neutro (Extran®) 2. Hipoclorito de sódio	1. Lavar bem em Sabão Alcalino; 2. Enxaguar bem em água corrente; 3. Enxaguar bem em água deionizada; 4. Secar.
Tubos graduados plástico	de	1. Sabão Neutro (Extran®) 2. Hipoclorito de sódio	1. Lavar bem em Sabão Alcalino; 2. Enxaguar bem em água corrente; 3. Enxaguar bem em água deionizada; 4. Secar.
Vidrarias geral	em	1. Sabão Neutro (Extran®) 2. Hipoclorito de sódio	1. Lavar bem em Sabão Neutro; 2. Enxaguar bem em água corrente; 3. Enxaguar bem em água deionizada; 4. Secar.

#### 4.8 Esterilização

- Seguir fielmente o procedimento de lavagem secagem e esterilização de materiais para utilizar a autoclave. Retirar o material de dentro da autoclave

somente quando este estiver com temperatura suportável ao toque (aproximadamente temperatura do corpo).

- Tubos, pipetas e outros frascos de vidro que apresentarem rachaduras devem ser descartados.
- Material quebrado (cacos de vidro) não deve ser recolhido com as mãos, utilizar pá e vassoura.

#### **4.8.1 Autoclavação de materiais contaminados**

- Verificar se a autoclave está em condições de uso: (Volume mínimo de água, quantidade de material para autoclavação);
- Preencher a autoclave com os materiais a serem autoclavados, obedecendo ao volume máximo de material conforme o seguinte critério:
  - Placas de Petri: com a tampa e assentadas uma sobre a outra;
  - Tubos de rosquear: com tampa em suporte próprio. Não rosquear a tampa hermeticamente;
  - Frascos de vidro: com tampa e em pé. Não rosquear a tampa hermeticamente;
- Fechar a tampa da autoclave;
- Ligar a autoclave no máximo;
- Aguardar a saída de todo o ar da autoclave, evidenciada pela emissão de vapores pela cânula de saída;
- Fechar a válvula de pressão;
- Aguardar a pressão chegar a 1 a.t.m.;
- Voltar a botão do máximo para o médio;
- Marcar 30 minutos de autoclavação, verificando periodicamente se a pressão está sendo mantido. Se a pressão não mantiver, interromper a autoclavação, abrir ocorrência e avisar o responsável;
- Decorridos os 30 minutos de autoclavação sem intercorrência, desligar a autoclave e esperar que a pressão interna da autoclave se iguale à externa (evidenciada pelo manômetro);
- Abrir a válvula de pressão lentamente;
- Esperar esfriar e retirar todo o material;
- Encaminhar para lavagem ou descarte.
- Rotina: Semanalmente ou conforme demanda.

#### 4.9 Acidente com material biológico

**4.9.1** Inicialmente deve-se tratar o local atingido pela exposição da seguinte forma:

**EXPOSIÇÃO CUTÂNEA:** Lavar imediatamente o local com água e sabão. Não deve espremer o local do ferimento ou utilizar substâncias cáusticas. Essas medidas apenas ampliam a área de exposição, sem demonstração de utilidade profilática.

**EXPOSIÇÃO DE MUCOSA:** Lavar imediatamente e de maneira exaustiva o local com soro fisiológico (salina).

**4.9.2** Comunicar imediatamente ao Setor de Segurança de Trabalho ou Gestão de Pessoas para registrar o acontecido. Em caso de profissional autônomo ou sem vínculo empregatício (estudantes, estagiários) proceder da mesma maneira, mas a ocorrência deve ser feita por meio de uma declaração assinada por um supervisor ou testemunha;

**4.9.3** Quando possível, investigar o paciente-fonte do material biológico envolvido no acidente;

**4.9.4** Deve ser solicitado para o paciente-fonte os exames anti-HIV, HbsAg. Na impossibilidade de fazer os exames, tratar o caso como fonte desconhecida.

**4.9.5** Entrar em contato a Ideal Emergências Médicas, pelo telefone **(47) 3422-0501**, para atendimento médico, em que a mesma, se necessário, realizará o encaminhamento do funcionário ou profissional autônomo ou profissional sem vínculo empregatício (estudantes, estagiários) ao Hospital recomendado pela Ideal.

**OBSERVAÇÕES:** - Caso o funcionário, estudante ou estagiário se recuse a encaminhar-se aos locais indicados para fazer a avaliação médica, deverá preencher e assinar um termo de responsabilidade, esclarecendo sobre essa recusa.

## **OUTROS ACIDENTES DE TRABALHO NÃO RELACIONADOS COM MATERIAL BIOLÓGICO**

**4.9.6** Comunicar imediatamente o Setor de Segurança de Trabalho ou Gestão de Pessoas para registrar o ocorrido;

**4.9.7** Encaminhar o funcionário para atendimento ou consulta clínica de acordo com o ocorrido.

### **Empresa credenciada:**

PROVIN – Assessoria e Serviços

Segurança e Saúde do Trabalho

Av Juscelino Kubitschek, 410 - Sala 02 - Centro - Joinville SC - CEP 89201-100

Fone: 47 3455-2100

### **Empresa para atendimento Emergencial:**

IDEAL – Emergências Médicas

Fone: 47 3422-0501

### **4.9.9 Registro**

**Documento externo** – Ministério do Trabalho - CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho (documento preenchido e de posse da segurança do trabalho).

## **ORIENTAÇÕES PARA COMUNIDADE INTERNA**

A Universidade não está apenas preocupada com a segurança de seus alunos, professores, pessoal administrativo e terceiros, mas sim com a comunidade em geral. Pensando nisso, seguem algumas orientações de práticas que temos que adotar em todos os locais, em casa, na Universidade, na ida ao mercado, na farmácia ou demais ambientais.

A biossegurança não é apenas individual, mas visa a segurança global, comunitária. As principais medidas que podemos adotar no nosso dia a dia são:

- Lavar com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então fazer uso do álcool em gel 70%;

- É recomendável possuir um frasco de álcool em gel 70% para uso pessoal;
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo, e não com as mãos;
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Manter o distanciamento seguro de no mínimo de 1,5 metro entre as pessoas e 2,0 metros ou mais quando tossir ou espirrar;
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto;
- Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças;
- Não compartilhe itens de uso pessoal, como maquiagem, materiais escolares, computadores, talheres, toalhas, pratos e copos;
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados;
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar;
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável;
- Ao chegar em casa retire os sapatos antes de entrar e deixe separados para higienização;
- É recomendável tomar banho ao chegar em casa depois de atividades externas;
- Evite utilização de adornos como brincos, anéis, pulseiras, correntes e relógios, pois os mesmos quando utilizados ficam em região com maior potencial de contaminação e é difícil mantê-los higienizados;
- É recomendável a higienização de itens comprados antes do uso ou antes de guardá-los, como roupas, sapatos e demais itens, inclusive de mercado. Sempre que possível lavar frutas e verduras com água e sabão antes de armazená-las;
- Evite circular desnecessariamente, sempre que possível pratique o isolamento social;
- Se uma pessoa da casa tiver diagnóstico positivo, todos os moradores devem ficar em isolamento por 14 dias também.

**ATENÇÃO:** Se apresentar sintomas como febre e/ou dificuldade de respirar procure atendimento médico de acordo com as determinações dos órgãos competentes de cada município, segue abaixo as principais orientações de atendimentos previstas nos municípios de atuação da Universidade:

MUNICÍPIO	CONTATO	HORÁRIO DISPONÍVEL
Joinville	Informações do Município de Joinville: <a href="https://www.joinville.sc.gov.br/coronavirus/">https://www.joinville.sc.gov.br/coronavirus/</a>	Todos os dias, 24 horas
	WhatsApp Web-Saúde – Município de Joinville: <a href="https://api.whatsapp.com/send?phone=554734815165"> (47) 3481-5165</a>	Segunda a sexta-feira, 7h às 20h, exceto <a href="#">feriados e pontos facultativos</a>
	Ligue Saúde – Município de Joinville: (47) 3481-5165	Segunda a sexta-feira, 7h às 20h, exceto <a href="#">feriados e pontos facultativos</a>

Ainda existem os canais de comunicação do Estado e do Ministério da Saúde:

ESTADO DE SANTA CATARINA
Informações do Estado de Santa Catarina: <a href="http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/">http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/</a>
Tira dúvidas – Estado de Santa Catarina:(48) 3181-0480
WhatsApp – Estado de Santa Catarina: (48) 98835-8120

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Informações do Ministério da Saúde: <a href="https://coronavirus.saude.gov.br/">https://coronavirus.saude.gov.br/</a>
Ligações para 136
WhatsApp – Ministério da Saúde: (61) 9938-0031

## Referências

BRASIL. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2).

\_\_\_\_\_. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – Orientações gerais – Máscaras faciais de uso não profissional, publicado em 03 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) 2004. Resolução nº 222, de 18 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) - Nota Técnica DIVS nº 006/2020 - Orienta sobre as boas práticas no gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde na atenção à saúde de indivíduos suspeitos ou confirmados pelo novo Coronavírus (Covid-19).

\_\_\_\_\_. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) - Nota Técnica nº 02/2020 – CESP/SUV/SES: Orientação sobre o correto uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) – Máscaras e outros - pelos profissionais de saúde durante assistência aos casos confirmados ou suspeitos de Covid-19.

\_\_\_\_\_. Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVE – Definições e normativas sobre o coronavírus. Acesso disponível em: <http://www.dive.sc.gov.br/index.php/da/item/covid19>.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA - Nota Técnica DIVS Nº 007/DIVS/SUV/SES/SC - Informações sobre medidas de prevenção da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) dirigidas ao uso de Bebedouros.

	<p><b>Procedimento Sistêmico</b>  <b>PLANO DE AÇÃO DE RETOMADA DE</b>  <b>AULAS PRÁTICAS PRESENCIAS</b>  <b>DURANTE PANDEMIA COVID-19</b></p>	<p>Código: Revisão:</p>
<p><b>Título: Acesso ao Laboratório de Análises Clínicas para as aulas práticas e demais atividades</b></p>		<p>Data: 01/06/2020 Página: 1/6</p>

**1. Objetivo:**

Padronizar o procedimento de acesso ao laboratório de Análises Clínicas da Univille, situado a Unidade Centro, durante a retomada das aulas práticas presenciais, como estratégia de diminuição da exposição e contaminação pelo Coronavírus SARS-coV-2. lembrando que a melhor proteção é a prevenção.

**2. Campo de Aplicação:**

Aplica-se a todos os laboratórios de aula prática do LEAC.

**3. Responsabilidades:**

É responsabilidade de todos os usuários do LEAC (professores, acadêmicos, bolsistas e técnicos) cumprir a normas estabelecida neste documento.

Professor responsável técnico: Elaborar, aplicar, revisar a padronização de documentos.

**4. Generalidades:**

Todos devem estar cientes de todas as suas funções e deveres. Descritas abaixo:

**Etiqueta Responsável**

- Manter o distanciamento seguro de no mínimo de 1,5 metro entre as pessoas e 2,0 metros ou mais quando tossir ou espirrar;
- Evitar aglomerações de pessoas;
- Lavar frequentemente as mãos utilizando água e sabão (preferencialmente líquido), intensificando a higiene depois de tossir ou espirrar, ir ao banheiro, antes e depois das refeições. Os procedimentos de lavação das mãos seguem as normas técnicas já estabelecidas pelos órgãos competentes, lembrando sempre de esfregar bem desde os punhos, entre dedos e embaixo das unhas, palma e dorso das mãos; secar as mãos de preferência com papel toalha;
- Utilizar álcool gel 70 % nas mãos, caso não seja possível a lavação no momento em que for necessário;
- Não tocar boca, nariz e olhos sem antes higienizar as mãos com água e sabão;
- Ao tossir ou espirrar deve-se cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável, descartá-lo imediatamente e realizar higienização das mãos. Caso não tenha disponível um lenço descartável, cobrir o nariz e boca com o braço flexionado;
- Cumprimentar as pessoas verbalmente e na distância de segurança, evitando o aperto de mão, abraços e contato de rostos;
- Evitar a utilização de adornos como brincos, anéis, pulseiras, correntes e relógios, pois quando utilizados ficam em região com maior possibilidade de contaminação e é difícil mantê-los higienizados;
- Recomenda-se prender os cabelos;
- Não compartilhar itens pessoais, como copos, canudos, talheres, maquiagem, materiais escolares, celulares e computadores.

**4.1. Acesso interno ao LEAC**

- a. O uso de máscara não profissional (tecido) é obrigatório em todas as dependências na Instituição. É recomendável que todos os usuários possuam mais de uma máscara não profissional para efetuar sua troca sempre que apresentar sujidades e/ou estiver úmida. Sugere-se que seja efetuada a troca da máscara de tecido ao adentrar na área do LEAC;
- b. A entrada dos alunos deve respeitar o distanciamento seguro de no mínimo de 1,5 metro entre as pessoas no corredor de acesso ao LEAC;
- c. Na entrada do LEAC realizar a lavagem das mãos com água e sabão, aplicar álcool gel 70%;
- d. Após seguir ao seu armário para colocar os materiais de uso pessoal;
- e. Cada aluno e professor receberá seus EPIs (máscaras profissionais, avental, óculos e luvas), após paramentar-se antes da entrada no laboratório de execução da aula prática.
- f. O aluno deve ocupar o espaço na bancada, respeitando a marcação de distanciamento.

Área:	Setor: Recepção/Cadastro	
Elaborado:	Revisado:	Aprovado:

	<b>Procedimento Sistêmico</b> <b>PLANO DE AÇÃO DE RETOMADA DE</b> <b>AULAS PRÁTICAS PRESENCIAS</b> <b>DURANTE PANDEMIA COVID-19</b>	Código: Revisão:
<b>Título: Acesso ao Laboratório de Análises Clínicas para as aulas práticas e demais atividades</b>		Data: 01/06/2020 Página: 2/6

#### 4.1. Boa prática de higiene pessoal:

- a. Unhas limpas e cortadas;
- b. Evitar halitose (escovar os dentes periodicamente, principalmente para os tabagistas);
- c. Cabelo preso;
- d. Proibido o uso de adornos como brincos, anéis, pulseiras, correntes e relógios.

#### 4.3 Higienização e descartes dos EPIs

- a. Ao término de cada aula todos devem descartar seus EPIs em lixeiras indicadas dentro do laboratório onde foi realizada suas atividades práticas;
- b. Cada aluno e professor deve higienizar seus óculos com quaternário de amônia, colocar em um saco plástico e guardar em seus armários;
- c. Todos devem retirar seu jaleco, colocar em saco plástico, amarrar e levar para sua residência para desinfecção;
- d. Fazer a higienização das mãos com água e sabão, secar e passar álcool gel 70%;
- e. Pegar seus materiais nos armários, lavar as mãos, passar álcool gel 70% e dirigir para porta de saída do LEAC.

### 5 – Etapas de acesso ao LEAC:

Nº ATIV	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	OBS
01	- Chegada na portaria da Unidade Centro	Acesso somente com uso de máscaras. Aferimento de temperatura corpórea antes de acessar o LEAC. Caso o aluno estiver com febre ou gripado deve ser comunicado a técnica e professor no LEAC no momento da aula.
02	- Dirigir-se ao corredor de acesso ao LEAC posicionando-se com no mínimo 1,5 m de distância	No horário da aula um acadêmico passa álcool gel 70%, aciona a campainha na porta e aguardam abertura da porta
03	- Entrarão três acadêmicos, por vez, sempre mantendo distanciamento e utilizando máscara não profissional, para que seja realizada em ordem: - Higienização das mãos na pia na entrada do LEAC - Encaminhar-se ao seu armário e vestir os EPIs (colocar a máscara profissional, avental, óculos e luvas)	Procedimento supervisionado pela Técnica de laboratório e/ou bolsista
04	- Os alunos quando estiverem prontos deverão acessar o seu laboratório de aula, respeitando a marcação de distanciamento e aguardar o professor	Cada laboratório comportará no máximo a presença de 8 acadêmicos de acordo com as normas de distanciamento.
05	- Ao final da aula os acadêmicos deverão realizar o descarte do avental e luvas, e seguir para higienização das mãos e dos óculos na pia dentro do laboratório de sua aula prática - Após seguir para seu armário, respeitando sempre o distanciamento seguro	Procedimento supervisionado pelo professor
06	- A saída do laboratório deverá também ser gradual, sempre mantendo o distanciamento seguro	Procedimento supervisionado pela Técnica de laboratório e/ou bolsista

Área:	Setor: Recepção/Cadastro	
Elaborado:	Revisado:	Aprovado: